

Monografia de Final de curso

Aluno: Leonardo Ribeiro Madeira da Silva

Nº. de Matrícula: 0212280

Orientador: Sergio Besserman Vianna

Tutor: Márcio Gomes Pinto Garcia

Junho de 2007

TEMA:

Análise Das Contas Regionais do Estado do

Rio de Janeiro: Estudo e Análise.

"As opiniões expressas neste trabalho são de responsabilidade única e exclusiva do autor."

Agradecimentos:

Agradeço a todos que me ajudaram na resolução deste estudo, entre eles posso citar: meu professor orientador Sergio Besserman, os colegas de faculdade, João Fiúza, Eduardo Papazian, Vitor Mello. Ao amigo sempre disposto Edílson Carvalho e principalmente a minha família, pelo suporte dado a este Curso de Ciências Econômicas.

Sumário:

- 1. Introdução
- 2. Fatos relevantes que marcaram a história econômica do Estado do Rio de Janeiro
- 2.1 Fatos importantes que contribuíram para o Estado do Rio de janeiro antes dos anos 90
 - 2.2 Como foi a Década de 1990 e o começo dos anos 2000
 - 3. Evolução das Contas Regionais
 - 3.1 PIB per capita
 - 3.2 Consuma Intermediário
 - 3.3 População
 - 3.4 Participação de cada Estado no PIB
 - 4. Participação das Atividades Econômicas no Valor Agregado Bruto do Estado do Rio de Janeiro
 - 5. Participação no Valor Agregado do Brasil de todos os Estados
 - 5.1 Atividade Agropecuária
 - 5.2 Atividade Extrativa Mineral
 - 5.3 Indústria de Transformação
 - 5.4 Eletricidade, Gás e Água
 - 5.5 Construção Civil
 - 5.6 Comércio
 - 5.7 Alojamento e Alimentação
 - 5.8 Transporte e Armazenagem
 - 5.9 Comunicações
 - 5.10 Intermediação Financeira
 - 5.11 Atividades Imobliárias, Aluguéis e Serviços Prestados ás Empresas

- 5.12 Administração Pública, Defesa e Seguridade Social
- 5.13 Saúde e Educação Mercantis
- 5.14 Serviços Domésticos
- 6. Conclusão
- 7. Bibliografia

Capítulo 1

Introdução

Esse estudo consistirá em avaliar as Contas Regionais Brasileiras com foco no Estado do Rio de Janeiro. Para isso foi usado as tabelas de estudo do IBGE.

Essa análise consiste nas participações relativas de cada estado no Valor Agregado Bruto Nacional. Assim foi necessário, primeiro, a análise do PIB e PIB per Capita. O Consumo Intermediário também é importante, dado que sua quantificação fará com que o Valor Agregado Bruto nos dê o valor real do Pib. Isso é feito para não duplicação da contagem de serviços do Pib final.

Como forma de detalhar a exata participação de cada atividade dos estados no Valor Agregado, todos os setores,que são usados para cálculo do PIB, foram divididos. Essa é a parte considerada mais importante, ao qual iremos ver a participação do Estado do Rio de Janeiro, assim como de outros estados, tirando o foco do ramo petrolífero.

Assim veremos com exata precisão, via números de participação, a existência ou não de crise no Estado do Rio de Janeiro.

Capítulo 2

Fatos Relevantes que marcaram a história econômica do do Estado do Rio de janeiro

2.1 - Fatos importantes que contribuíram para o Estado do Rio de janeiro antes dos anos 90

Muitos fatores relevantes contribuíram para a economia fluminense antes dos anos 90. O Brasil foi colônia portuguesa durante alguns séculos (quase 4 séculos). Mas o período mais importante para o Rio de Janeiro foi quando a França comandada por Napoleão expande seus terrenos e invade Portugal. Isso fez com que o rei português D. João VI viesse para o Brasil.

O Rio de Janeiro foi o escolhido, primeiro por já ser a sede da colônia portuguesa e mais por ter fatores fundamentais para uma "segurança" de um povo. O fato de ter a baía (mais tarde Baía de Guanabara) era muito importante, dado que se tratava de uma fortaleza natural, sendo praticamente, inviável de ser invadido, ainda mais pelos tipos de navios da época. Tendo abundância de água, principalmente pelo rio conhecido como Guandu atualmente, e a planície montanhosa, fato que contribuiria para uma mais forte defesa, também surgia como grandes pré-requisitos para uma eficiente sede digna de receber uma família real constantemente ameaçada.

Mais do que os fatos históricos aparentemente irrelevantes no sentido econômico desse estudo, isso fez com que a família real se estabelecesse aqui no estado. Trazendo da Europa grandes "know-how" antes já vistos por terras brasileiras. Podemos citar evoluções como: a criação de uma Câmara Municipal, criação de igrejas, hospitais, jardim botânico,

de um banco – **Banco do Brasil**. Assim criando toda uma infra-estrutura necessária digna de um lugar que tivesse uma família real européia.

Esse capital perdurou por quase 2 séculos e meio até 1960. Fazendo com que evoluções econômicas fossem se concentrando na região. Quando então capital da República (já independente de Portugal) empresas começaram a ser criadas para aumentar a capacidade do país. Dentre as quais podemos citar: Companhia Vale do Rio doce, Petrobrás, Banco Nacional de Desenvolvimento (BNDES), Eletrobrás, CSN, Bancos regionais (em nosso caso o Banerj), Furnas, Telebrás. Todas essas empresas tinham como sede a capital do país trazendo inúmeros benefícios, não somente políticos mas também de cunho sócio econômico, como mais empregos para a população fluminense.

Em 1960, o então presidente Juscelino Kubitschek transfere a capital para Brasília, o que era o mais certo se tratando de um país de dimensão continental e que estava cada vez mais concentrado na região sudeste. Isso trouxe heranças até hoje para o Estado do Rio de Janeiro, empresas públicas de infra-estrutura citados no parágrafo anterior continuaram tendo como sede o Rio de Janeiro, fazendo com que o fato de não ser mais capital da república não tivesse um choque tão grande na economia. Contanto, no aspecto político houve uma grande perda.

2.2 - Como foi a Década de 1990 e o começo dos anos 2000

Aqui começa o nosso estudo, o tópico anterior foi um conhecimento adicional para se entender o fato do Estado do Rio de Janeiro sediar importantes empresas públicas e não outro estado ou mesmo a capital (Brasília).

Esse período foi extremamente importante para história econômica do Brasil, isso porque tínhamos acabado de sair de um período de grandes inflações. Culminando com a criação da nova Moeda o Real. Essa época foi a do governo FHC, onde o Brasil começou a despontar num cenário econômico mundial. O Brasil era a oitava potência econômica do

mundo, em termos de PIB no início da década de 90. Num período de otimismo, onde se acreditava que realmente estávamos caminhando a passos largos para o tão sonhado primeiro mundo.

As privatizações foram neste período, sendo um fator fundamental para o Estado do Rio de Janeiro. O Banerj então recuperado de uma grande crise, mas inseguro foi privatizado, comprado pelo Itaú. Assim como a Companhia Vale do Rio Doce. Vale ressaltar que algumas dessas grandes empresas continuaram no estado fluminense, geralmente por conter "Golden Shares" ao qual vincula a sede da empresa ao estado, como é o caso da Vale do Rio Doce. De um ponto de vista otimista, isso foi extremamente benéfico para o Estado do Rio de janeiro, ao qual passou a sediar empresas, mais uma vez Vale do Rio Doce, que geram mais lucra, aumentando o emprego e aumentando o social do Estado.

O "boom" do Petróleo no início dos anos 90 também foi um fator preponderante para a história econômica do estado. Isso porque a maior parte da maior empresa do pais no ramo petroleiro era concentrado no estado fluminense. Assim a arrecadação via "royalities" era maior do que o esperado.

Outro fator preponderante nos anos 90 foi o encerramento de operações financeiras da BOVERJ (Bolsa de Valores do Estado do Rio de Janeiro). Ela foi comprada em 1998 pela BMF (Bolsa de Mercados Futuros). Assim encerra um período que historicamente, desde a época do Estado da Guanabara, o estado fluminense tinha tradição em ser o mais forte mercado financeiro do país. Obviamente, quando foi comprada, a Boverj já não tinha grande volume de negociações, perdendo enormemente para a BOVESPA. Isso pode ter sido a causa de muitos Bancos Internacionais que tinham como sede o Rio de Janeiro ter saído gradativamente da cidade, como exemplo: Banco Banif, Banco Santander, Banco Credit Suisse, entre outros.

Foi um período politicamente conturbado, onde durante quase 3 mandatos o Governo do

Estado não possuía boa relação com o Governo Federal. Esse é o aspecto mais batido pelos meios de comunicação como causa dessa suposta crise que teria assolado em meados dos anos 90 até o começo dos anos 2000.

Capítulo 3

Evolução das Contas Regionais

Nesse capítulo será mostrado passo a passo os componentes da forma de cálculo das contas nacionais. Também será discutida cada ponta de evolução ou involução das contas do Estado do Rio de Janeiro.

3.1 - PIB per capita

A tabela abaixo informa os Pib per capita por Unidade de Federação. Esse indicador é extremamente importante como avaliador de prosperidade econômica e de bem estar. Podemos averiguar isto pelas cadeiras cursadas ligadas a crescimento econômico, onde o autor Ray Debraj avalia a renda per capita incorporando todos os aspectos positivos (negativos) medidos por bem estar e qualidade de vida. Isto pode ser facilmente assimilado, pelo fato de que quanto maior a arrecadação por pessoa, maior a oportunidade de garantir investimentos em saúde, educação, transporte, qualidade de vida.

Pela tabela abaixo, enxergamos claramente um crescimento desse agregado econômico em âmbitos estaduais, regionais e, conseqüentemente, nacional. Em 1994, Distrito Federal possuía o maior Pib per capita, avaliado em R\$ 3.778, sendo o estado com maior PIB per capita do país. Sendo seguido por São Paulo (R\$ 3.514) e depois do Rio Grande do Sul (3.244) e em quarto o Estado do Rio de Janeiro com R\$ 2.936. A fortificação da moeda seguido de um crescente investimento em infra estrutura, fizeram o Brasil crescer como um todo. O Estado Fluminense não ficou atrás dessa tendência, crescendo mais que a media nacional durante esse período de 11 anos. O Brasil cresceu 4,36 vezes desde 1994, enquanto o Rio de Janeiro cresceu 4,98 vezes.

Essa tabela mostra importantes indicadores sobre o Estado do Rio de Janeiro, como reportado acima, o estado fluminense figurava na quarta posição em 1994. Em 1997, o Estado passa para a terceira posição, tomando o lugar do Rio Grande do Sul, Rio Grande do Sul com R\$ 6.991 e o Rio de Janeiro com R\$ 7.003. Em 2002, o Estado passa para a

segunda colocação, deixando o Estado de São Paulo para trás, São Paulo com R\$ 11.352 e o Rio de Janeiro com R\$ 11.459.

Avaliando o crescimento desses quatro estados , Distrito Federal, Rio de Janeiro, São Paulo e Rio Grande do Sul, vemos que o Estado do Rio de Janeiro foi também o segundo estado com maior crescimento, crescendo 4,98 vezes o pib per capita desde 1994. Perdendo , somente para o Distrito Federal que cresceu 5,04 vezes. Rio Grande do Sul cresceu 4,10 e São Paulo 3,90.

O Estado possui as maiores reservas de petróleo do país, assim muitas grandes corporações de petróleo com negócios no Brasil possuem o Rio de Janeiro como sede de seus escritórios, podemos citar a SHELL, Texaco, Esso, Ipiranga e Petrobrás. O ramo do petróleo necessita de mega investimentos de infra estrutura, assim fazendo com que o Estado tenha grande potencial de absorção desses investimentos. Sabendo que essas reservas de petróleo estão no Norte Fluminense, esse potencial gera também externalidades positivas em âmbitos sociais, como o fato de uma maior populalização dessa região, haverá de ter maiores investimentos em saúde e transporte, por exemplo.

O preço do petróleo no começo deste século sofreu grande aumento. Sabendo que esse preço varia diretamente proporcional com a fonte de arrecadação do Estado via esse ramo, podemos explicar que o aumento de negócios de petróleo, assim como o fato da descoberta de novos poços comandaram esse grande crescimento do per capita do Estado do Rio de Janeiro, levando ao segundo maior do país.

Tabela de PIB per capita

Grandes Regiões e Unidades da Federação	1994	1995	1996	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004
	R\$										
NORTE	1.574	2.591	3.052	3.176	3.304	3.392	3.870	4.254	4.939	5.512	6.500
Rondônia	1.229	2.341	2.826	3.200	3.453	3.670	4.030	4.274	5.021	5.743	6.238
Acre	1.146	2.021	2.268	2.528	2.730	2.781	2.955	3.241	3.707	4.338	5.143
Amazonas	2.436	4.427	5.519	5.496	5.625	5.612	6.625	7.086	8.331	9.100	11.434
Roraima	903	1.709	1.918	2.103	2.445	2.557	3.370	3.553	4.191	4.569	4.881
Pará	1.509	2.152	2.416	2.513	2.608	2.717	3.015	3.393	3.898	4.367	4.992
Amapá	1.684	3.174	3.288	3.585	3.385	3.381	4.024	4.418	4.996	5.584	6.796
Tocantins	648	1.172	1.434	1.575	1.742	1.837	2.090	2.558	2.894	3.346	3.776
NORDESTE	1.004	1.824	2.241	2.461	2.549	2.688	2.998	3.233	3.695	4.306	4.927

Maranhão	546	953	1.277	1.359	1.308	1.409	1.616	1.781	1.949	2.354	2.748
Piauí	599	1.169	1.421	1.524	1.578	1.672	1.863	1.930	2.113	2.485	2.892
Ceará	964	1.803	2.224	2.465	2.602	2.643	2.773	2.833	3.129	3.618	4.170
Rio Grande do Norte	1.016	1.814	2.225	2.492	2.524	2.771	3.319	3.462	4.039	4.688	5.370
Paraíba	858	1.599	1.954	2.071	2.136	2.312	2.670	2.946	3.311	3.872	4.165
Pernambuco	1.210	2.313	2.806	3.044	3.190	3.301	3.655	3.938	4.482	5.132	5.730
Alagoas	901	1.508	1.873	2.103	2.219	2.289	2.471	2.631	3.012	3.505	3.877
Sergipe	1.262	2.145	2.569	2.842	2.904	3.068	3.283	4.469	5.082	6.155	6.782
Bahia	1.208	2.140	2.613	2.905	3.015	3.231	3.667	3.936	4.631	5.402	6.350
SUDESTE	2.989	5.592	6.575	7.314	7.522	7.881	8.713	9.240	10.086	11.257	12.540
Minas Gerais	2.084	3.730	4.600	5.042	5.112	5.268	5.888	6.215	6.775	7.709	8.771
Espírito Santo	2.262	4.488	5.117	5.469	5.774	6.105	6.880	7.078	7.631	8.792	10.289
Rio de Janeiro	2.936	5.454	6.289	7.003	7.134	7.990	9.513	10.092	11.459	12.671	14.639
São Paulo	3.514	6.649	7.773	8.696	8.990	9.250	9.919	10.546	11.352	12.619	13.725
SUL	2.784	4.874	5.850	6.337	6.502	6.922	7.649	8.326	9.156	10.998	12.081
Paraná	2.385	4.243	5.214	5.707	6.066	6.488	6.846	7.457	8.241	9.891	10.725
Santa Catarina	2.611	4.739	5.828	6.210	6.225	6.708	7.844	8.462	9.271	10.949	12.159
Rio Grande do Sul	3.244	5.533	6.456	6.991	7.054	7.441	8.302	9.071	9.958	12.071	13.320
CENTRO-OESTE	2.051	3.643	4.383	4.932	5.560	5.442	6.498	7.176	8.166	9.278	10.394
Mato Grosso do Sul	2.015	3.609	4.229	4.656	4.963	5.280	5.656	6.448	7.092	8.634	8.945
Mato Grosso	1.728	2.853	3.413	3.855	4.093	4.713	5.297	5.584	6.772	8.391	10.162
Goiás	1.532	2.614	3.146	3.385	3.611	3.614	4.276	4.839	5.921	6.825	7.501
Distrito Federal	3.778	7.199	8.792	10.350	12.747	10.960	14.223	15.517	16.360	16.920	19.071
BRASIL	2.227	4.064	4.830	5.327	5.518	5.771	6.430	6.896	7.631	8.694	9.729
Easter IDCE											

3.2 - Consumo Intermediário

A tabela abaixo refere-se a participação de cada estado no Consumo Intermediário. Pelo site do IBGE "consumo intermediário (CI) representa o consumo corrente de bens e serviços mercantis utilizados na produção de outros bens e serviços. Em termos regionais, o consumo intermediário representa o consumo corrente das unidades produtivas residentes e inclui bens e serviços produzidos localmente ou importado de outros países e outras regiões".

Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE)

O consumo intermediário é avaliado em termos de preços de consumidor a partir da unidade que utiliza os bens e serviços em seu processo produtivo, incluindo margens de comercialização, transporte e impostos que incidem sobre produtos.

Compõem o consumo intermediário tanto as matérias-primas quanto os insumos intermediários utilizados na elaboração do produto final. Nele pode-se incluir o insumo proveniente da reciclagem e da reutilização desta matéria prima, combustíveis e demais insumos diretos do processo de produção, bem como despesas indiretas das atividades produtivas. O consumo intermediário não incorpora os bens de capital (máquinas, aparelhos e equipamentos que não são consumidos no processo produtivo), remuneração do trabalho, nem os impostos que incidem sobre a atividade.

O Consumo Intermediário é um dos parâmetros usados para o cálculo do PIB. Matematicamente ele é calculado pela diferença do Valor da Produção menos o Valor Adicionado (CI = VP - VA).

É importante ressaltar que essa tabela informa as proporções estaduais e regionais em relação ao todo nacional. Assim fica clara a participação de cada unidade da federação no país.

É notório o abrangente domínio da região sudeste, com aproximadamente 56% sendo seguido, muito depois, pela região sul com aproximadamente 12%. Ainda em termos regionais, é interessante a queda de quase 4 pontos percentuais desde 1994 da região sudeste, e ,ainda, esses quatro pontos perdidos foram redistribuídos entre as outras quatro regiões. Cada uma cresceu aproximadamente1 ponto percentual nestes 11 anos.

O Estado do Rio de Janeiro figurava na terceira posição em 1994, com participação de 8,91% do total do CI. O Paraná, sexto colocado, em 1994, tinha participação de 6,88%. Em 2004 a participação do consumo intermediário do Estado do Rio de Janeiro (7,62%) passou a quarto maior do país, sendo ultrapassado pelo Estado do Paraná (7,71%).

O constante aumento nos preços dos transportes pode ter sido um dos fatores para essa queda, assim como o aumento nos impostos taxados no consumo intermediário.

Tabela de Consumo Intermediário

Regiões e UFs	1994	1995	1996	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004
NORTE	3,75	3,92	4,01	3,86	3,78	3,88	4,46	4,27	4,43	4,60	4,60
Rondônia	0,35	0,36	0,38	0,38	0,42	0,42	0,45	0,43	0,48	0,51	0,52
Acre	0,10	0,09	0,10	0,09	0,09	0,09	0,11	0,11	0,12	0,13	0,12
Amazonas	1,60	1,75	1,88	1,85	1,76	1,86	2,08	1,94	2,10	2,18	2,21
Roraima	0,08	0,10	0,10	0,09	0,08	0,09	0,09	0,09	0,09	0,09	0,08
Pará	1,38	1,36	1,30	1,21	1,20	1,19	1,24	1,35	1,28	1,31	1,31
Amapá	0,11	0,10	0,10	0,10	0,09	0,10	0,10	0,10	0,11	0,10	0,09
Tocantins	0,13	0,15	0,15	0,14	0,14	0,14	0,40	0,25	0,26	0,28	0,27
NORDESTE	10,94	11,03	11,07	11,24	11,24	11,50	11,96	12,10	12,28	12,40	12,23
Maranhão	0,74	0,78	0,78	0,75	0,66	0,68	0,78	0,80	0,83	0,87	0,84
Piauí	0,28	0,31	0,30	0,29	0,28	0,29	0,33	0,34	0,33	0,33	0,31
Ceará	1,61	1,65	1,62	1,66	1,69	1,64	1,73	1,61	1,64	1,59	1,57
Rio Grande do Norte	0,64	0,71	0,69	0,71	0,75	0,77	0,83	0,83	0,85	0,87	0,83
Paraíba	0,66	0,67	0,66	0,67	0,67	0,71	0,74	0,76	0,78	0,80	0,75
Pernambuco	1,68	1,77	1,75	1,76	1,64	1,67	1,75	1,80	1,81	1,78	1,73
Alagoas	0,61	0,60	0,62	0,63	0,64	0,63	0,64	0,63	0,64	0,66	0,62
Sergipe	0,49	0,47	0,45	0,48	0,45	0,45	0,48	0,53	0,51	0,49	0,49
Bahia	4,22	4,07	4,18	4,30	4,45	4,67	4,69	4,79	4,86	5,02	5,10
SUDESTE	59,78	58,96	58,18	57,82	57,11	56,55	57,28	57,08	56,04	55,39	56,02
Minas Gerais	9,34	9,48	9,57	9,64	9,42	9,59	10,04	9,96	9,89	9,92	10,01
Espírito Santo	1,95	1,91	1,87	1,93	1,97	2,00	2,13	2,00	2,13	2,18	2,28
Rio de Janeiro	8,91	8,66	8,13	7,75	7,81	8,02	7,99	8,02	8,13	8,05	7,62
São Paulo	39,57	38,91	38,61	38,50	37,91	36,93	37,11	37,09	35,88	35,23	36,12
SUL	18,18	17,38	17,64	17,79	18,09	18,33	18,32	18,38	18,85	19,21	19,01
Paraná	6,88	6,31	6,65	6,68	6,95	7,19	7,30	7,37	7,66	8,03	7,71
Santa Catarina	3,90	3,99	4,04	4,14	4,10	4,14	4,04	4,15	4,23	4,14	4,19
Rio Grande do Sul	7,39	7,07	6,94	6,98	7,03	7,00	6,99	6,86	6,97	7,04	7,11
CENTRO-OESTE	7,35	8,72	9,10	9,28	9,78	9,74	7,98	8,17	8,39	8,39	8,14
Mato Grosso do Sul	1,14	1,13	1,15	1,18	1,25	1,26	1,31	1,37	1,52	1,69	1,65
Mato Grosso	1,31	1,45	1,43	1,43	1,45	1,58	1,64	1,70	1,82	1,93	1,98
Goiás	2,02	2,07	2,11	2,14	2,14	2,18	2,21	2,51	2,57	2,62	2,55
Distrito Federal	2,88	4,07	4,41	4,54	4,95	4,71	2,81	2,60	2,49	2,15	1,95
BRASIL	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00

3.3 - População

O tamanho da população é fundamental como ponto de análise da evolução econômica de um local. Esse tamanho indica não só mais mão-de-obra, mas também como

foco de oportunidade de emprego e evolução econômica. Assim, quanto mais desenvolvido, maior interesse de pessoas pelo lugar, aumenta a migração.

Certamente, grandes cidades sofrem efeitos colaterais dessa crescente urbanização, mas por outro lado, uma grande população significa grande potencial econômico. Não só pela maior quantidade de mão de obra, mas também como pelo maior mercado consumidor.

Pela tabela 3.3, temos importantes indagações sobre o crescimento populacional fluminense. No período 1994/2004, o Brasil cresceu 16% como um todo, passando a possuir uma população de 181 milhões de habitantes. Nesse mesmo período, o Rio de Janeiro cresceu 13%, abaixo da média nacional.

Podemos reparar a grande concentração urbana no sudeste do país, com quase 42% habitando essa região. Quanto ao crescimento, o sudeste está na risca com a média nacional. Isso não pode se dizer do Estado do Rio de Janeiro, devido ao fato de ter crescido somente 8% desde 94.

Todavia, o Estado do Rio de Janeiro permanece como segundo maior mercado consumidor do Brasil, tendo uma população de pouco mais de 15 milhões de habitantes. Em primeiro está São Paulo com quase 40 milhões, correspondente a 22% da população nacional.

Tabela de População

Grandes Regiões e Unidades da Federação	1994	1995	1996	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004
NORTE	11.281.859	11.563.707	11.844.246	12.123.875	12.387.028	12.770.670	13.086.357	13.404.011	13.725.040	14.049.222	14.373.260
Rondônia	1.239.815	1.263.944	1.287.961	1.311.900	1.335.564	1.368.592	1.395.770	1.423.117	1.450.755	1.478.664	1.562.085
Acre	478.691	492.425	506.095	519.721	532.504	559.848	576.223	592.700	609.351	626.167	630.328
Amazonas	2.413.486	2.483.366	2.552.922	2.622.252	2.685.610	2.771.765	2.848.785	2.926.285	3.004.608	3.083.701	3.138.726
Roraima	264.160	274.651	285.094	295.502	305.280	319.558	331.306	343.128	355.075	367.140	381.896
Pará	5.491.791	5.613.812	5.735.266	5.856.327	5.969.979	6.136.026	6.272.661	6.410.146	6.549.094	6.689.404	6.850.181
Amapá	370.885	389.240	407.509	425.719	443.451	468.531	489.169	509.936	530.923	552.116	547.400
Tocantins	1.023.031	1.046.269	1.069.399	1.092.454	1.114.640	1.146.350	1.172.443	1.198.699	1.225.234	1.252.030	1.262.644
NORDESTE	44.768.376	45.279.863	45.788.981	46.296.444	46.803.149	47.499.342	48.075.599	48.655.440	49.241.450	49.833.207	50.427.274
Maranhão	5.241.748	5.311.910	5.381.747	5.451.357	5.522.396	5.618.800	5.698.127	5.777.948	5.858.618	5.940.079	6.021.504
Piauí	2.695.364	2.720.867	2.746.252	2.771.555	2.796.541	2.831.447	2.860.170	2.889.071	2.918.280	2.947.776	2.977.259
Ceará	6.826.359	6.929.905	7.032.972	7.135.704	7.240.232	7.382.455	7.499.486	7.617.246	7.736.257	7.856.436	7.976.563
Rio Grande do Norte	2.571.148	2.606.191	2.641.072	2.675.839	2.712.135	2.760.417	2.800.147	2.840.124	2.880.527	2.921.326	2.962.107
Paraíba	3.305.235	3.328.687	3.352.031	3.375.299	3.400.386	3.432.829	3.459.525	3.486.387	3.513.534	3.540.948	3.568.350
Pernambuco	7.470.545	7.547.734	7.624.564	7.701.145	7.776.868	7.882.530	7.969.476	8.056.963	8.145.381	8.234.666	8.323.911
Alagoas	2.647.435	2.677.467	2.707.361	2.737.157	2.767.404	2.808.643	2.842.578	2.876.723	2.911.232	2.946.079	2.980.910
Sergipe	1.618.552	1.647.085	1.675.486	1.703.794	1.732.108	1.771.219	1.803.402	1.835.785	1.868.513	1.901.561	1.934.596

Bahia	12.391.990	12.510.017	12.627.496	12.744.594	12.855.079	13.011.002	13.142.688	13.275.193	13.409.108	13.544.336	13.682.074
SUDESTE	66.917.357	67.858.183	68.794.644	69.728.072	70.681.391	71.974.212	73.038.040	74.108.486	75.190.313	76.282.758	77.374.720
Minas Gerais	16.671.139	16.880.160	17.088.213	17.295.590	17.507.000	17.794.162	18.030.458	18.268.225	18.508.521	18.751.174	18.993.720
Espírito Santo Rio de	2.816.426	2.865.035	2.913.418	2.961.645	3.008.352	3.074.733	3.129.355	3.184.318	3.239.865	3.295.957	3.352.024
Janeiro	13.489.247	13.642.758	13.795.558	13.947.862	14.107.866	14.319.537	14.493.715	14.668.977	14.846.102	15.024.965	15.203.750
São Paulo	33.940.545	34.470.230	34.997.455	35.522.975	36.058.173	36.785.780	37.384.512	37.986.966	38.595.825	39.210.662	39.825.226
SUL	23.423.251	23.714.685	24.004.769	24.293.912	24.574.594	24.972.686	25.300.262	25.629.878	25.962.999	26.299.387	26.635.629
Paraná Santa	8.933.736	9.042.983	9.151.724	9.260.113	9.363.950	9.512.954	9.635.565	9.758.939	9.883.625	10.009.534	10.135.388
Catarina Rio Grande	4.894.957	4.974.459	5.053.593	5.132.470	5.210.611	5.319.465	5.409.037	5.499.167	5.590.255	5.682.236	5.774.178
do Sul	9.594.558	9.697.243	9.799.452	9.901.329	10.000.033	10.140.267	10.255.660	10.371.772	10.489.119	10.607.617	10.726.063
CENTRO- OESTE	10.384.387	10.599.896	10.814.406	11.028.218	11.241.355	11.536.642	11.779.624	12.024.119	12.271.213	12.520.732	12.770.141
Mato Grosso do Sul	1.909.089	1.938.081	1.966.939	1.995.703	2.024.734	2.064.517	2.097.253	2.130.193	2.163.483	2.197.100	2.230.702
Mato Grosso	2.234.847	2.281.611	2.328.158	2.374.554	2.418.961	2.482.737	2.535.215	2.588.021	2.641.387	2.695.278	2.749.145
Goiás Distrito	4.446.144	4.542.377	4.638.164	4.733.639	4.827.061	4.958.632	5.066.899	5.175.838	5.285.937	5.397.115	5.508.245
Federal	1.794.307	1.837.827	1.881.145	1.924.322	1.970.599	2.030.756	2.080.257	2.130.067	2.180.406	2.231.239	2.282.049
BRASIL	156.775.230	159.016.334	161.247.046	163.470.521	165.687.517	168.753.552	171.279.882	173.821.934	176.391.015	178.985.306	181.581.024

3.4 – Participação de cada Estado no PIB

O Produto Interno Bruto é a produção total da economia. Essa não só é a forma geral de analisar um rendimento de uma economia, como também o mais importante. Neste tópico iremos analisar a participação do Produto Interno Bruto a preços correntes de cada estado e de cada região.

Tomaremos a tabela acima para analisar a participação do Pib por cada estado e região. Importantes informações são tiradas dessa tabela. A constante suspeita de uma possível participação do Estado de Minas Gerais maior do que a do Estado do Rio de Janeiro não se verifica. Pelo contrário o Estado do Rio de Janeiro cada vez mais confirma a sólida posição de segundo maior Pib do país.

Em 1994, a participação do Estado do Rio de Janeiro era de 11,34%, enquanto a participação de Minas era de 9,95%. Em 2004 essa diferença aumentou a participação do Rio de Janeiro era 12,60% enquanto a de Minas era de 9,43%. É interessante o fato de nenhum momento Minas Gerais passou para a segunda posição.

O Estado do Rio de Janeiro se manteve constante e com poucas variações. É nítido que a participação aumentou em um ponto percentual. Outro fato curioso é a queda da

participação no Pib do Estado de São Paulo, em 1994 sua participação era de 34,15%, enquanto em 2004 passou a ser de 30,94%, caindo quase 3 pontos percentuais. Assim como a queda da participação do Estado do Rio Grande do Sul em quase um ponto percentual, 1994 era de 8,91% e em 2004 era de 8,09%. Reparamos que dos quatro maiores estados avaliados em produção, São Paulo, Rio de Janeiro, Minas Gerais, Rio Grande do Sul, o único que obteve crescimento foi o estado fluminense.

Esses pontos nos dão uma pista de que a crise fluminense tão dita por veículos de comunicação pode não existir. O Pib é o maior indicador de prosperidade econômica de uma região e o Pib fluminense aumentou nessa faixa de 11 anos, enquanto, como visto, de outros estados a participação diminuiu.

Mais uma vez podemos afirmar que o Petróleo foi o grande líder dessa estabilidade e crescimento. Com a Petrobrás cada vez mais forte no cenário petrolífero internacional e descobertas de novos poços de petróleo, inclusive tornando o Brasil auto-sufuciente nesse tipo de energia, o estado que mais lucrou com isso foi o Rio de Janeiro.

Avaliando regionalmente, reparamos uma maior redistribuição nessa participação. O Nordeste aumentou em aproximadamente 1,5 pontos percentuais de 1994 até 2004, de 12,87% para 14,06%. O Sudeste diminuiu em pouco mais de 2 pontos percentuais, de 57,27% em 1994 para 54,92%. A região Sul também diminuiu sua participação em aproximadamente 0,5 ponto percentual. É interessante saber que as regiões que antes tinham uma menor participação, o Nordeste, Norte e Centro Oeste, agora cresceram. Enquanto as regiões que antes tinham maior participação, diminuíram.

Tabela de participação de cada Estado no PIB

Regiões e UFs	1994	1995	1996	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004
NORTE	5,09	4,64	4,64	4,42	4,48	4,45	4,60	4,76	5,04	4,98	5,29
Rondônia	0,44	0,46	0,47	0,48	0,50	0,52	0,51	0,51	0,54	0,55	0,55
Acre	0,16	0,15	0,15	0,15	0,16	0,16	0,15	0,16	0,17	0,17	0,18
Amazonas	1,68	1,70	1,81	1,65	1,65	1,60	1,71	1,73	1,86	1,80	2,03
Roraima	0,07	0,07	0,07	0,07	0,08	0,08	0,10	0,10	0,11	0,11	0,11
Pará	2,37	1,87	1,78	1,69	1,70	1,71	1,72	1,81	1,90	1,88	1,94
Amapá	0,18	0,19	0,17	0,18	0,16	0,16	0,18	0,19	0,20	0,20	0,21
Tocantins	0,19	0,19	0,20	0,20	0,21	0,22	0,22	0,26	0,26	0,27	0,27
NORDESTE	12,87	12,78	13,17	13,09	13,05	13,11	13,09	13,12	13,52	13,79	14,06
Maranhão	0,82	0,78	0,88	0,85	0,79	0,81	0,84	0,86	0,85	0,90	0,94
Piauí	0,46	0,49	0,50	0,49	0,48	0,49	0,48	0,47	0,46	0,47	0,49
Ceará	1,89	1,93	2,01	2,02	2,06	2,00	1,89	1,80	1,80	1,83	1,88
Rio Grande do Norte	0,75	0,73	0,75	0,77	0,75	0,79	0,84	0,82	0,86	0,88	0,90

Paraíba	0,81	0,82	0,84	0,80	0,79	0,81	0,84	0,86	0,86	0,88	0,84
Pernambuco	2,59	2,70	2,75	2,69	2,71	2,67	2,64	2,65	2,71	2,72	2,70
Alagoas	0,68	0,62	0,65	0,66	0,67	0,66	0,64	0,63	0,65	0,66	0,65
Sergipe	0,58	0,55	0,55	0,56	0,55	0,56	0,54	0,68	0,71	0,75	0,74
Bahia	4,29	4,14	4,24	4,25	4,24	4,32	4,38	4,36	4,61	4,70	4,92
SUDESTE	57,27	58,72	58,07	58,57	58,16	58,25	57,79	57,12	56,34	55,18	54,92
Minas Gerais	9,95	9,74	10,09	10,01	9,79	9,63	9,64	9,47	9,32	9,29	9,43
Espírito Santo	1,82	1,99	1,91	1,86	1,90	1,93	1,96	1,88	1,84	1,86	1,95
Rio de Janeiro	11,34	11,52	11,14	11,22	11,01	11,75	12,52	12,35	12,64	12,23	12,60
São Paulo	34,15	35,47	34,93	35,47	35,46	34,94	33,67	33,42	32,55	31,80	30,94
SUL	40.67	47.00	40.00	47.00	47.40	47.75	47 E7	17,80	47.00	40.50	40.04
00_	18,67	17,89	18,03	17,68	17,48	17,75	17,57	17,00	17,66	18,59	18,21
Paraná	6,10	5,94	6,13	6,07	6,21	6,34	5,99	6,07	6,05	6,36	6,15
	•	•	•	•	· · · · ·	•	•	•	-	· · · · · ·	
Paraná	6,10	5,94	6,13	6,07	6,21	6,34	5,99	6,07	6,05	6,36	6,15
Paraná Santa Catarina	6,10 3,66	5,94 3,65	6,13 3,78	6,07 3,66	6,21 3,55	6,34 3,66	5,99 3,85	6,07 3,88	6,05 3,85	6,36 4,00	6,15 3,97
Paraná Santa Catarina Rio Grande do Sul	6,10 3,66 8,91	5,94 3,65 8,30	6,13 3,78 8,12	6,07 3,66 7,95	6,21 3,55 7,72	6,34 3,66 7,75	5,99 3,85 7,73	6,07 3,88 7,85	6,05 3,85 7,76	6,36 4,00 8,23	6,15 3,97 8,09
Paraná Santa Catarina Rio Grande do Sul CENTRO-OESTE	6,10 3,66 8,91 6,10	5,94 3,65 8,30 5,98	6,13 3,78 8,12 6,08	6,07 3,66 7,95 6,25	6,21 3,55 7,72 6,84	6,34 3,66 7,75 6,45	5,99 3,85 7,73 6,95	6,07 3,88 7,85 7,20	6,05 3,85 7,76 7,44	6,36 4,00 8,23 7,47	6,15 3,97 8,09 7,51
Paraná Santa Catarina Rio Grande do Sul CENTRO-OESTE Mato Grosso do Sul	6,10 3,66 8,91 6,10 1,10	5,94 3,65 8,30 5,98 1,08	6,13 3,78 8,12 6,08 1,07	6,07 3,66 7,95 6,25 1,07	6,21 3,55 7,72 6,84 1,10	6,34 3,66 7,75 6,45 1,12	5,99 3,85 7,73 6,95 1,08	6,07 3,88 7,85 7,20 1,15	6,05 3,85 7,76 7,44 1,14	6,36 4,00 8,23 7,47 1,22	6,15 3,97 8,09 7,51 1,13
Paraná Santa Catarina Rio Grande do Sul CENTRO-OESTE Mato Grosso do Sul Mato Grosso	6,10 3,66 8,91 6,10 1,10 1,11	5,94 3,65 8,30 5,98 1,08 1,01	6,13 3,78 8,12 6,08 1,07 1,02	6,07 3,66 7,95 6,25 1,07 1,05	6,21 3,55 7,72 6,84 1,10 1,08	6,34 3,66 7,75 6,45 1,12 1,20	5,99 3,85 7,73 6,95 1,08 1,22	6,07 3,88 7,85 7,20 1,15 1,21	6,05 3,85 7,76 7,44 1,14 1,33	6,36 4,00 8,23 7,47 1,22 1,45	6,15 3,97 8,09 7,51 1,13 1,58
Paraná Santa Catarina Rio Grande do Sul CENTRO-OESTE Mato Grosso do Sul Mato Grosso Goiás	6,10 3,66 8,91 6,10 1,10 1,11 1,95	5,94 3,65 8,30 5,98 1,08 1,01 1,84	6,13 3,78 8,12 6,08 1,07 1,02 1,87	6,07 3,66 7,95 6,25 1,07 1,05 1,84	6,21 3,55 7,72 6,84 1,10 1,08 1,91	6,34 3,66 7,75 6,45 1,12 1,20 1,84	5,99 3,85 7,73 6,95 1,08 1,22 1,97	6,07 3,88 7,85 7,20 1,15 1,21 2,09	6,05 3,85 7,76 7,44 1,14 1,33 2,33	6,36 4,00 8,23 7,47 1,22 1,45 2,37	6,15 3,97 8,09 7,51 1,13 1,58 2,34

Capitulo 4

Participação das Atividades Econômicas no Valor Adicionado Bruto do Estado do Rio de Janeiro a Preço Básico - 1985 – 2004

Nesse capitulo iremos desmembrar as atividades econômicas do Estado do Rio de Janeiro. Começaremos pela atividade agropecuária.

A atividade agropecuária segundo o site do IBGE corresponde "as transações realizadas pelos estabelecimentos que desenvolvem atividades compreendidas nas seções: Agricultura, Pecuária, Silvicultura e Exploração Florestal e Pesca, segundo a Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE). Os elementos para a sua elaboração tem por marco a estrutura mais detalhada da CNAE que são as Classes. A definição das atividades do setor agropecuário foi o ponto de partida para sugestão do nível de agregação das classes da CNAE na montagem do tradutor agropecuário de atividades e produtos. As atividades foram selecionadas pela sua importância econômica, bem como pela facilidade de obtenção de indicadores de evolução nos anos intercensitários; sendo que algumas foram agregadas". Pela tabela acima reparamos uma queda de participação dessa atividade no Estado do Rio de Janeiro, em 1994 era de 0,87% e em 2004 era de 0,57%. Em termos nacionais não preocupa, dado que a participação dessa atividade também caiu, de 9,74% em 1994 para 9,51%. Vale afirmar que esses dados tendem a crescer, dado que os novos overnos do estado fluminense com intuito de promover o crescimento do interior, tem ferecido cada vez mais subsídios para essas atividades ate então antes não tão esenvolvidas no Estado do Rio de Janeiro.

A indústria extrativa mineral foi uma grata surpresa, aumentando consideravelmente sua participação, de 5,76% em 1994 para 28,22% em 2004. Foi um aumento considerável de quase 500%. Certamente esses números cresceram devido ao

aumento da extração do Alumínio realizado pela empresa Valesul em Santa Cruz no Grande Rio. Esses números tem boas perspectivas, porque a Valesul foi adquirida pela Companhia Vale do Rio Doce, assim tendo uma maior capacidade de investimentos nesse setor. A participação nacional de extração mineral também cresceu, de 1,27% em 1994 para 4,56% em 2004. Mesmo assim o Rio de Janeiro teve um crescimento acima do crescimento brasileiro.

A industria de transformação tem uma grande participação do Pib do Estado do Rio de Janeiro, como também do Brasil. Por definição retirado do Wikipedia "a industria de transformação é o tipo de indústria que transforma a matéria-prima em algum tipo de produto comercial já a ponto de ser consumido ou usado". O Brasil tem sido um dos motores de crescimento industrial na América Latina, inclusive formando os maiores parques industriais da região latino americana.

Em 1994 a participação da industria de transformação no Pib estadual era de 18,55%, enquanto em 2004 essa participação subiu para 28,22%. Sendo um dos maiores estados nesse tipo de indústria. O Brasil também teve uma focalização dessa atividade, em 1994 era de 26,59% e em 2004 era de 29,05%, crescendo 2 pontos percentuais.

Uma forma de medir o crescimento econômico de um estado ou região é através do Valor Agregado Bruto da atividade eletricidade, gás e água ou VAB. Mais uma vez, o Valor agregado Bruto é a diferença entre o Valor Bruto da Produção pelo Consumo intermediário correspondente. Neste aspecto vemos uma queda na participação de 4,05% em 1994 para 3,30% em 2004.

Pelo site do IBGE, "construção também tem reconhecida importância no Sistema de Contas Nacionais (SCN) brasileiro, dado que, além de ser caracterizada por fortes encadeamentos produtivos, sua produção destina-se, majoritariamente, à Formação Bruta de Capital Fixo, respondendo por parte substancial desse agregado macroeconômico."

Desse modo, o item construção teve uma queda na participação do Valor Agregado Bruto do Estado do Rio de Janeiro, em 1994 era de 4,05% e em 2004 era de 3,30%.

Também tiveram quedo na participação do Valor Agregado Bruto Fluminense os cinco itens em seguida: Comércio e reparação de veículos e de objetos pessoais e de uso doméstico, Alojamento e alimentação, transporte e armazenagem, comunicações e intermediação financeira.

Comércio e reparação de veículos e de objetos pessoais e de uso doméstico teve uma queda de quase 2 pontos percentuais, em 1994 era de 6,59% e em 2004 foi de 4,63%. Alojamento e alimentação teve uma queda por volta de 1,5 pontos percentuais, em 1994 era de 3,15%, enquanto em 2004 foi de 1,42%. A queda de transportes e armazenagem foi por volta de 0,5 ponto percentual. Em 1994 foi de 2,33% e em 2004 foi de 1,77%. Comunicações teve uma que de 1 ponto percentual, em 1994 era de 2,83% para 1,89% em 2004. A queda de intermediação financeira foi extremamente significativa, sendo por volta de 10 pontos percentuais.

Mesmo depois de um período de fortes participações no Valor Agregado Bruto do Rio de Janeiro, atividades imobiliárias, aluguéis e serviços prestados às empresas apresentou alta nesses 11 anos de 1,5 pontos percentuais. É interessante o fato de que no período entre 1994-2004, importantes altas de participação foram verificadas.

Administração pública, defesa e seguridade social não perdeu grande importância, mas ,mesmo assim apresentou queda nessa participação de 3 pontos percentuais, saindo de 1994 de 20,11% para 17,12% em 2004.

Saúde e educação mercantis teve uma leve baixa de participação de 0,9 pontos percentuais,1994 era 2,52%, enquanto em 2004 era de 1,66%. Já Serviços Domésticos se manteve estável nesses anos variando em torno de 0,5%.

Chegamos a conclusão que houve trocas de participação significativas, enquanto outros itens se mantiveram por volta dos mesmos números vistos há onze anos atrás. O que mais chama atenção, é o fato de que atividades de intermediação financeira foram trocadas pó atividades de extrativo mineral nessa participação, ou seja, em termos relativos.

No próximo capítulo iremos avaliar todos esses itens em âmbito nacional. Em que a participação aumentou ou diminuiu na participação do Valor Agregado do Brasil.

Tabela de participação das atividade no Valor Agregado Bruto do Estado do Rio de Janeiro

Regiões e UFs	1994	1995	1996	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004
Total	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
Agropecuária	0,87	1,03	0,95	0,84	0,84	0,78	0,72	0,69	0,59	0,57	0,57
Indústria extrativa mineral	5,76	4,70	4,88	5,32	3,35	10,87	18,17	19,39	23,93	25,95	28,22
Indústria de transformação	18,55	16,69	18,26	17,52	18,21	18,82	17,05	16,44	16,18	17,24	17,30
Eletricidade, gás e água	4,05	3,55	4,10	4,12	4,34	4,01	3,52	4,20	3,50	3,44	3,30
Construção	8,26	8,32	9,31	9,52	9,63	7,98	7,10	6,52	5,99	5,93	5,75

Comércio e reparação de veículos e de objetos pessoais e de uso											
doméstico	6,59	7,73	5,81	5,74	5,61	5,18	5,56	5,45	5,00	5,01	4,63
Alojamento e alimentação	3,15	3,10	3,24	3,14	3,71	2,17	1,82	1,90	1,63	1,37	1,42
Transportes e armazenagem	2,33	1,60	1,89	1,89	2,00	1,88	1,66	1,69	1,78	1,94	1,77
Comunicações	2,83	2,71	3,02	3,10	3,81	4,37	2,45	2,07	2,25	1,96	1,89
Intermediação financeira	14,57	7,64	5,89	5,81	5,77	5,47	4,47	4,93	5,94	5,38	4,56
Atividades imobiliárias, aluguéis e serviços prestados às empresas	8,10	13,16	15,08	15,89	18,35	16,06	13,64	12,90	11,65	10,58	9,60
Administração pública, defesa e seguridade social	20,11	24,18	21,06	20,73	17,96	16,70	18,84	18,79	17,12	16,47	17,12
Saúde e educação mercantis	2,52	2,84	3,50	3,13	3,09	2,71	2,28	2,16	1,82	1,75	1,66
Outros serviços coletivos, sociais e pessoais	1,82	2,23	2,44	2,71	2,76	2,45	2,22	2,31	2,09	1,86	1,69
Serviços domésticos	0,48	0,53	0,57	0,55	0,56	0,55	0,50	0,55	0,53	0,54	0,53

Capítulo 5

Participação no Valor Agregado do Brasil de todos os Estados

No capítulo anterior, repartimos todos os pontos de participação unicamente no Estado do Rio de Janeiro. Nesse iremos fazer parecido, só que para as contas nacionais repartidas por estados. Com isso iremos avaliar com maior precisão a participação do Valor Agregado do Estado Fluminense em relação ao país.

5.1 - Atividade Agropecuária

Pela análise feita pela tabela acima, vemos que a participação do Rio de Janeiro caiu. Em 1994 era de 1,01% para 0,76% em 2004. Foi uma leve queda, mas com considerações porque como vimos anteriormente a participação dessa atividade dentro do Estado também caiu. Mesmo assim, podemos continuar afirmando que essa situação tende a se alterar pela política de engrandecimento do interior, facilitando negócios de agropecuária.

Destaque para os Estados de Minas Gerais, São Paulo e Rio Grande do Sul, que juntos representam quase metade da participação agropecuária do país.

Tabela de Atividade Agropecuária

Regiões e UFs	1994	1995	1996	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004
NORTE	8,82	8,55	7,60	7,05	7,01	7,93	7,71	7,24	7,48	6,49	6,86
Rondônia	0,73	0,77	0,81	0,89	0,84	1,14	1,11	0,91	0,95	0,95	0,86
Acre	0,08	0,12	0,11	0,08	0,08	0,10	0,10	0,11	0,10	0,10	0,11
Amazonas	0,55	0,48	0,36	0,39	0,48	0,53	0,51	0,46	0,88	0,73	0,75
Roraima	0,03	0,04	0,03	0,03	0,02	0,04	0,06	0,05	0,05	0,04	0,04
Pará	6,85	6,51	5,72	5,15	5,03	5,50	5,41	5,17	5,01	4,24	4,64
Amapá	0,14	0,17	0,20	0,12	0,12	0,11	0,11	0,12	0,11	0,07	0,10
Tocantins	0,44	0,46	0,37	0,39	0,44	0,50	0,41	0,42	0,38	0,36	0,35

											
NORDESTE	16,83	19,19	19,98	17,72	14,75	14,59	16,43	14,35	14,57	13,61	14,32
Maranhão	1,70	1,98	2,73	2,49	1,63	1,83	1,89	1,77	1,58	1,75	1,98
Piauí	0,71	0,88	0,83	0,66	0,52	0,63	0,67	0,59	0,43	0,55	0,64
Ceará	2,29	2,20	2,41	1,68	1,47	1,45	1,52	1,12	1,12	1,15	1,06
Rio Grande do Norte	0,60	0,64	0,66	0,52	0,62	0,36	0,29	0,23	0,60	0,47	0,52
Paraíba	1,36	1,90	1,84	1,49	0,96	1,22	1,42	1,25	1,01	1,01	0,92
Pernambuco	2,62	3,29	3,63	3,19	2,91	2,60	3,00	2,68	2,73	2,53	2,68
Alagoas	1,08	0,98	0,66	0,70	0,83	0,71	0,88	0,81	0,55	0,47	0,50
Sergipe	0,70	0,72	0,73	0,62	0,64	0,62	0,54	0,50	0,49	0,53	0,55
Bahia	5,76	6,60	6,50	6,37	5,18	5,16	6,22	5,42	6,06	5,14	5,47
SUDESTE	36,94	36,00	32,76	35,17	38,06	35,11	32,45	36,62	36,42	32,20	31,72
Minas Gerais	14,12	11,32	11,30	11,09	11,29	11,45	10,91	8,41	8,24	7,08	8,70
Espírito Santo	1,93	1,85	2,15	1,70	1,91	1,71	2,12	1,08	0,84	0,60	0,93
Rio de Janeiro	1,01	1,37	1,28	1,21	1,16	1,17	1,22	1,04	0,79	0,68	0,76
São Paulo	19,88	21,45	18,04	21,18	23,70	20,79	18,19	26,09	26,56	23,85	21,32
SUL	28,32	26,64	30,04	29,98	30,09	31,12	30,42	29,46	28,05	33,40	31,72
Paraná	9,41	6,40	9,93	11,20	11,12	11,47	10,91	9,48	10,26	12,13	11,97
Santa Catarina	6,29	6,30	6,27	6,03	5,75	6,42	7,06	6,29	5,72	6,44	5,68
Rio Grande do Sul	12,62	13,93	13,84	12,76	13,21	13,23	12,45	13,69	12,07	14,83	14,06
CENTRO-OESTE	9,09	9,62	9,61	10,07	10,09	11,26	12,99	12,33	13,49	14,30	15,38
Mato Grosso do Sul	3,34	3,71	3,75	3,64	3,55	4,20	4,07	4,38	3,88	4,32	3,62
Mato Grosso	1,98	1,90	2,09	2,53	2,45	3,23	4,29	3,47	4,05	4,92	6,62
Goiás	3,47	3,84	3,60	3,71	3,89	3,67	4,44	4,30	5,34	4,88	5,02
Distrito Federal	0,29	0,16	0,17	0,18	0,21	0,16	0,19	0,17	0,21	0,18	0,10
BRASIL	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00

5.2 - Atividade Extrativa Mineral

Essa atividade é um dos grandes destaque do Estado do Rio de Janeiro. Por conter as sedes das grandes mineradoras, obteve vantagem com relação a essa atividade, como por exemplo a Vale do Rio Doce, CSN (com extrativo da Mina de Casa de Pedra), MMX.

Quase 80% da participação das atividades minerais são compostas pelo Estado do Rio de Janeiro. Essa crescente tem grande importância da Companhia Vale do Rio Doce, onde tem aumentado crescentemente em todos os aspectos : produção, lucro, receita, Capitalização de Mercado, por exemplo. O aumento foi substancial de mais 27 pontos percentuais, em 1994 era de 50,84% e em 2004 foi de 78,28%. Sendo, obviamente, o líder nessa atividade dentro do país.

Vale afirmar que esses números não condizem, com a real produção. Dado que o grande volume de produção mineral é feito em Minas Gerais e no Pará.

Tabela de Atividade Extrativa Mineral

Regiões e UFs	1994	1995	1996	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004
NORTE	6,83	6,84	6,52	6,27	9,83	5,81	5,54	5,30	4,44	4,27	4,40
Rondônia	0,39	0,32	0,34	0,34	0,44	0,26	0,16	0,12	0,10	0,10	0,13
Acre											
Amazonas	0,32	0,30	0,29	0,24	2,25	2,02	2,77	2,67	2,51	2,41	2,63
Roraima											
Pará	5,70	5,74	5,41	5,20	7,05	3,19	2,39	2,30	1,66	1,59	1,50
Amapá	0,42	0,48	0,48	0,48	0,10	0,34	0,22	0,21	0,18	0,17	0,14
Tocantins											
NORDESTE	19,91	18,63	17,61	16,89	17,50	12,38	9,04	12,33	10,60	11,45	10,94
Maranhão											
Piauí											
Ceará	1,88	1,75	1,64	1,58	2,05	1,04	0,82	0,82	0,68	0,63	0,61
Rio Grande do Norte	5,66	4,93	5,19	5,10	2,67	4,71	4,16	3,72	3,34	3,31	3,48
Paraíba											
Pernambuco	0,14	0,26	0,33	0,32	0,35	0,18	0,12	0,11	0,10	0,09	0,09
Alagoas											
Sergipe	4,37	4,08	3,85	4,20	5,26	3,07	1,88	3,83	3,11	3,79	3,25
Bahia	7,85	7,62	6,59	5,70	7,16	3,38	2,06	3,86	3,37	3,64	3,51
SUDESTE	70,92	70,79	71,96	73,06	67,89	79,32	83,79	81,16	84,13	83,40	83,70
Minas Gerais	18,14	16,38	15,38	14,87	17,62	7,62	5,99	4,82	4,25	4,14	4,50
Espírito Santo	1,53	1,56	1,54	1,44	2,20	1,11	0,77	0,77	0,74	0,85	0,83
Rio de Janeiro	50,84	52,40	54,64	56,34	47,56	70,34	76,87	75,42	79,03	78,30	78,28
São Paulo	0,42	0,44	0,41	0,42	0,51	0,25	0,16	0,14	0,11	0,10	0,09
SUL	1,05	1,30	1,16	1,21	1,40	0,76	0,51	0,43	0,25	0,27	0,28
Paraná	0,14	0,19	0,15	0,14	0,13	0,06	0,05	0,03	0,02	0,03	0,02
Santa Catarina	0,42	0,41	0,38	0,45	0,55	0,26	0,17	0,16	0,03	0,02	0,02
Rio Grande do Sul	0,50	0,70	0,63	0,62	0,71	0,44	0,29	0,25	0,20	0,22	0,24
CENTRO-OESTE	1,29	2,44	2,75	2,58	3,38	1,73	1,12	0,78	0,57	0,61	0,67
Mato Grosso do Sul	0,22	0,25	0,23	0,26	0,37	0,15	0,10	0,08	0,07	0,09	0,09
Mato Grosso	0,36	1,68	2,08	1,81	2,45	1,19	0,77	0,51	0,34	0,36	0,36
Goiás	0,67	0,47	0,40	0,46	0,49	0,36	0,23	0,17	0,14	0,15	0,21
Distrito Federal	0,04	0,04	0,04	0,04	0,07	0,04	0,03	0,02	0,02	0,02	0,01
BRASIL Fonte: IBGE	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00

5.3 - Indústria de Transformação

O Estado do Rio de Janeiro também possui destaque nacional na indústria de transformação. É o quarto maior estado nesse aspecto, com uma participação de 7,53% em 2004. Mantendo a posição, do nosso estudo, desde 1994, inicial de quarto colocado.

Somente em 1999 o Estado Fluminense passou Minas Gerais, mas nos anos seguintes acabou voltando para a posição de quarto colocado.

Grande destaque, novamente, para São Paulo que possui, aproximadamente, 40% da indústria de transformação nacional. Em seguida, pela ordem, Rio Grande do Sul e Minas Gerais. O Rio Grande do Sul, merece atenção, dado que vem caindo constantemente. Somente no ano de 2004 obteve alta, chegando a 10,18% da participação desta indústria. Minas Gerais passou por períodos de afirmação dessa terceira posição tendo volatilidade quanto a esses números. Todavia, nos últimos 3 anos (2002,2003,2004) sua participação se manteve estável. Certamente essa estabilidade está ligada à estabilidade política do governo mineiro, governador Aécio Neves, depois de períodos conturbados do Itamar Franco.

Tabela de Indústria de Transformação

Regiões e UFs	1994	1995	1000	1007	1000	1000	2000	2001	2002	2002	2004
NORTE	4,21	4,39	1996 4,56	1997 3,90	1998 4,26	1999 3,96	4,36	4,76	2002 5,13	2003 4,82	5,48
Rondônia	0,13	0,13	0,15	0,14	0,15	0,16	0,18	0,20	0,21	0,22	0,23
Acre	0,15	0,13	0,13	0,14	0,13	0,16	0,16	0,08	0,09	0,22	0,23
Amazonas	2,87	2,99	3,25	2,58	2,96	2,63	3,03	3,40	3,67	3,23	3,82
Roraima	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,00	0,00	0,00	0.00	0,00	0,00
Pará	1,09	1,15	1,03	1,04	1,01	1,03	1,01	0,99	1,07	1,17	1,24
Amapá	0,02	0,02	0,02	0,02	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01
Tocantins	0,02	0,05	0,05	0,06	0,06	0,07	0,07	0,07	0,07	0,07	0,06
NORDESTE	8,61	8,75	8,98	9,08	9,62	10,20	9,94	10,07	10,82	11,68	11,74
Maranhão	0,45	0,43	0,43	0,43	0,43	0,45	0,50	0,50	0,55	0,60	0,58
Piauí	0,21	0,20	0,20	0,20	0,22	0,21	0,20	0,21	0,23	0,25	0,23
Ceará	1,03	1,18	1,20	1,17	1,29	1,29	1,28	1,19	1,24	1,26	1,27
Rio Grande do Norte	0,30	0,31	0,36	0,35	0,36	0,36	0,31	0,35	0,36	0,42	0,35
Paraíba	0,45	0,45	0,48	0,56	0,59	0,62	0,61	0,61	0,65	0,70	0,59
Pernambuco	1,84	2,10	1,93	1,89	1,91	2,00	1,76	1,78	1,84	1,92	1,87
Alagoas	0,51	0,40	0,45	0,48	0,50	0,54	0,46	0,51	0,57	0,66	0,60
Sergipe	0,44	0,38	0,40	0,44	0,45	0,44	0,40	0,38	0,39	0,40	0,39
Bahia	3,40	3,29	3,55	3,55	3,87	4,30	4,41	4,55	4,99	5,47	5,86
SUDESTE	62,39	63,66	62,91	63,21	63,01	61,86	61,50	60,48	59,60	59,07	58,49
Minas Gerais	8,58	8,68	9,26	9,55	9,16	9,03	9,17	8,98	9,02	9,08	9,07
Espírito Santo	1,44	1,53	1,60	1,48	1,45	1,73	1,69	1,66	1,84	1,94	2,01
Rio de Janeiro	7,84	7,75	8,30	8,22	8,86	9,31	8,59	8,04	8,17	7,66	7,53
São Paulo	44,53	45,71	43,75	43,96	43,53	41,79	42,05	41,80	40,56	40,39	39,88
SUL	22,58	21,08	21,32	21,47	20,63	21,52	21,70	22,19	21,69	21,55	21,64
Paraná	5,48	5,54	5,44	4,98	5,08	5,73	5,68	6,29	5,94	6,08	5,78
Santa Catarina	4,93	5,32	5,69	5,49	5,59	5,76	5,82	5,88	5,69	5,48	5,68
Rio Grande do Sul	12,17	10,23	10,20	10,99	9,96	10,04	10,21	10,02	10,06	9,99	10,18
CENTRO-OESTE	2,21	2,11	2,23	2,34	2,48	2,45	2,50	2,50	2,76	2,89	2,66
Mato Grosso do Sul	0,40	0,46	0,50	0,55	0,58	0,50	0,51	0,51	0,46	0,46	0,42
Mato Grosso	0,43	0,43	0,42	0,41	0,45	0,45	0,47	0,48	0,57	0,59	0,54

5.4 - Eletricidade, Gás e Água

Com as constantes expectativas de falência da empresa fluminense de distribuição de água, CEDAE, a participação do Estado do Rio de Janeiro cai constantemente. Inclusive sendo passado por Minas Gerais no ano de 2004. É interessante que apesar da seqüente queda ele se manteve como segunda maior participação em Eletricidade, gás e água, somente sendo ultrapassado em dois períodos, 2000 e 2004. A queda foi de 2,5 pontos percentuais, saindo de 14,32% em 1994 para 11,81% em 2004.

A queda de ,por volta, 10 pontos percentuais do Estado de São Paulo também merece destaque, em 1994 sua participação era de 39,85% para 29,12% em 2004, mesmo assim São Paulo se mantém líder absoluto. Dos quatro maiores estados, São Paulo, Minas Gerais, Rio de Janeiro e Paraná, o único que não apresentou queda foi o Estado de Minas Gerais. Mais uma vez, o governo mineiro está ligado a esses números. Dado que a Cemig, tem se firmado como referência nacional, de estrutura pública de água.

Para concluir este tópico, podemos afirmar que essas participações estão bastante ligadas a política de governo do estado. A Cedae passou por momentos muito ruins de administração, refletindo diretamente nesses números. Neste último governo, Sergio Cabral, está havendo a reestruturação da Cedae, com a troca de presidente, desta vez sem intuito de favorecimento partidário. O novo presidente, tem se mostrado capaz de resolver esta situação de quase insolvência da Cedae, deste modo poderemos retomar a segunda colocação na participação deste item.

Tabela de Eletricidade, Gás e Água

Regiões e UFs	1994	1995	1996	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004
NORTE	2,89	3,67	3,51	3,18	3,45	3,37	2,34	3,01	3,47	3,36	3,44
Rondônia	0,13	0,21	0,15	0,21	0,25	0.16	0,14	0,19	0,22	0,22	0,20

Acre 0,08 0,11 0,08 0,06 0,07 0,07 0,06 0,07 0,08 0,08 0,08 Amazonas 2,01 2,26 2,32 2,13 2,38 2,34 1,40 0,14 0,40 0,39 0,49 Roraima 0,10 0,12 2,01 0,12 0,14 0,12 0,16 0,05 0,06 0,05 0,06 0,05 0,06 0,05 0,06 0,05 0,06 0,05 0,06 0,05 0,06 0,05 0,08 0,09 0,09 0,05 Amapá 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,05 0,08 0,08 0,09 0,05 Amapá 0,00 0,02 0,02 0,02 0,02 0,05 0,05 0,08 0,09 0,05 Amapá 0,00 0,03 0,04 0,05 0,03 0,06 0,03 0,01 0,06 0,03 0,06 0,03 0,08 0,08												
Roraima 0,10 0,12 0,11 0,12 0,14 0,16 0,05 0,06 0,06 0,06 Pará 0,56 0,91 0,77 0,59 0,53 0,57 0,60 2,32 2,49 2,36 2,39 Amapá 0,00 0,02 0,06 0,05 0,06 0,05 0,05 0,08 0,08 0,09 0,05 Tocantíns 0,00 0,04 0,03 0,02 0,02 0,02 0,15 0,15 0,16 0,17 NORDESTE 10,91 10,32 9,71 10,43 10,62 10,93 10,74 13,47 15,77 16,72 17,19 Maranhão 0,38 0,37 0,47 0,51 0,58 0,61 0,47 0,60 0,73 0,69 0,77 Piauí 1,12 1,38 1,43 1,36 1,44 1,67 1,56 1,52 1,63 2,06 2,61 Rio 20 1,13 1,22	Acre	0,08	0,11	0,08	0,06	0,07	0,07	0,06	0,07	0,08	0,08	0,08
Pará 0,56 0,91 0,77 0,59 0,53 0,57 0,60 2,32 2,49 2,36 2,39 Amapá 0,00 0,02 0,06 0,05 0,05 0,05 0,08 0,08 0,09 0,05 Tocantins 0,00 0,04 0,03 0,02 0,02 0,02 0,15 0,15 0,16 0,17 NORDESTE 10,91 10,32 9,71 10,43 10,62 10,93 10,74 13,47 15,77 16,72 17,19 Maranhão 0,33 0,37 0,47 0,51 0,58 0,61 0,47 0,60 0,73 0,49 0,77 Piauí 0,32 0,40 0,37 0,40 0,38 0,52 0,46 0,46 0,56 Ceará 1,12 1,38 1,43 1,36 1,44 1,67 1,56 1,52 1,63 2,06 2,61 Rio Grande do Norte 0,42 0,49 0,50	Amazonas	2,01	2,26	2,32	2,13	2,38	2,34	1,40	0,14	0,40	0,39	0,49
Amapá 0,00 0,02 0,06 0,05 0,06 0,05 0,05 0,08 0,08 0,09 0,05 Tocantins 0,00 0,04 0,03 0,02 0,02 0,02 0,02 0,15 0,15 0,16 0,17 NORDESTE 10,91 10,32 9,71 10,43 10,62 10,93 10,74 13,47 15,77 16,72 17,19 Maranhão 0,38 0,37 0,47 0,51 0,58 0,61 0,47 0,60 0,73 0,69 0,77 Piauí 0,32 0,40 0,37 0,37 0,40 0,38 0,38 0,52 0,46 0,46 0,56 Ceará 1,12 1,38 1,43 1,36 1,44 1,67 1,56 1,52 1,63 2,06 2,61 Rio Grande do Norte 0,42 0,49 0,50 0,53 0,69 0,78 0,99 1,13 1,22 1,14 1,12 P	Roraima	0,10	0,12	0,11	0,12	0,14	0,16	0,05	0,06	0,06	0,06	0,06
Tocantins 0,00 0,04 0,03 0,02 0,02 0,02 0,02 0,15 0,15 0,16 0,17 NORDESTE 10,91 10,32 9,71 10,43 10,62 10,93 10,74 13,47 15,77 16,72 17,19 Maranhão 0,38 0,37 0,47 0,51 0,58 0,61 0,47 0,60 0,73 0,69 0,77 Piauí 0,32 0,40 0,37 0,37 0,40 0,38 0,52 0,46 0,46 0,56 Ceará 1,12 1,38 1,43 1,36 1,44 1,67 1,56 1,52 1,63 2,06 2,61 Rio Grande do Norte 0,42 0,49 0,50 0,53 0,69 0,78 0,99 1,13 1,22 1,14 1,12 Paraíba 0,34 0,39 0,34 0,38 0,44 0,41 0,44 1,27 1,50 1,43 1,22 Paranba	Pará	0,56	0,91	0,77	0,59	0,53	0,57	0,60	2,32	2,49	2,36	2,39
NORDESTE 10,91 10,32 9,71 10,43 10,62 10,93 10,74 13,47 15,77 16,72 17,19 Maranhão 0,38 0,37 0,47 0,51 0,58 0,61 0,47 0,60 0,73 0,69 0,77 Piauí 0,32 0,40 0,37 0,37 0,40 0,38 0,52 0,46 0,46 0,56 Ceará 1,12 1,38 1,43 1,36 1,44 1,67 1,56 1,52 1,63 2,06 2,61 Rio Grande do Norte 0,42 0,49 0,50 0,53 0,69 0,78 0,99 1,13 1,22 1,14 1,12 Paraiba 0,34 0,39 0,34 0,38 0,44 0,41 0,44 1,27 1,50 1,43 1,27 Permambuco 1,97 1,71 1,54 1,76 1,70 1,75 1,61 2,26 1,94 2,03 2,20 Alagoas	Amapá	0,00	0,02	0,06	0,05	0,06	0,05	0,05	0,08	0,08	0,09	0,05
Maranhão 0,38 0,37 0,47 0,51 0,58 0,61 0,47 0,60 0,73 0,69 0,77 Piauí 0,32 0,40 0,37 0,37 0,40 0,38 0,38 0,52 0,46 0,46 0,56 Ceará 1,12 1,38 1,43 1,36 1,44 1,67 1,56 1,52 1,63 2,06 2,61 Rio Grande do Norte 0,42 0,49 0,50 0,53 0,69 0,78 0,99 1,13 1,22 1,14 1,12 Paraíba 0,34 0,39 0,34 0,38 0,44 0,41 0,44 1,27 1,50 1,43 1,27 Pernambuco 1,97 1,71 1,54 1,76 1,70 1,75 1,61 2,26 1,94 2,03 2,20 Alagoas 0,37 0,56 0,39 0,42 0,48 0,50 0,39 0,36 0,60 0,61 0,67 Sergipe </td <td>Tocantins</td> <td>0,00</td> <td>0,04</td> <td>0,03</td> <td>0,02</td> <td>0,02</td> <td>0,02</td> <td>0,02</td> <td>0,15</td> <td>0,15</td> <td>0,16</td> <td>0,17</td>	Tocantins	0,00	0,04	0,03	0,02	0,02	0,02	0,02	0,15	0,15	0,16	0,17
Piauí 0,32 0,40 0,37 0,37 0,40 0,38 0,38 0,52 0,46 0,46 0,56 Ceará 1,12 1,38 1,43 1,36 1,44 1,67 1,56 1,52 1,63 2,06 2,61 Rio Grande do Norte 0,42 0,49 0,50 0,53 0,69 0,78 0,99 1,13 1,22 1,14 1,12 Paraíba 0,34 0,39 0,34 0,38 0,44 0,41 0,44 1,27 1,50 1,43 1,27 Pernambuco 1,97 1,71 1,54 1,76 1,70 1,75 1,61 2,26 1,94 2,03 2,20 Alagoas 0,37 0,56 0,39 0,42 0,48 0,50 0,39 0,36 0,60 0,61 0,67 Sergipe 0,21 0,33 0,33 0,31 0,27 0,27 0,21 3,10 3,32 3,47 3,21 Bahia	NORDESTE	10,91	10,32	9,71	10,43	10,62	10,93	10,74	13,47	15,77	16,72	17,19
Ceará 1,12 1,38 1,43 1,36 1,44 1,67 1,56 1,52 1,63 2,06 2,61 Río Grande do Norte 0,42 0,49 0,50 0,53 0,69 0,78 0,99 1,13 1,22 1,14 1,12 Paraíba 0,34 0,39 0,34 0,38 0,44 0,41 0,44 1,27 1,50 1,43 1,27 Pernambuco 1,97 1,71 1,54 1,76 1,70 1,75 1,61 2,26 1,94 2,03 2,20 Alagoas 0,37 0,56 0,39 0,42 0,48 0,50 0,39 0,36 0,60 0,61 0,67 Sergipe 0,21 0,33 0,33 0,31 0,27 0,27 0,21 3,10 3,32 3,47 3,21 Bahia 5,78 4,67 4,34 4,78 4,62 4,55 4,69 2,70 4,37 4,81 4,79 SUDESTE <td>Maranhão</td> <td>0,38</td> <td>0,37</td> <td>0,47</td> <td>0,51</td> <td>0,58</td> <td>0,61</td> <td>0,47</td> <td>0,60</td> <td>0,73</td> <td>0,69</td> <td>0,77</td>	Maranhão	0,38	0,37	0,47	0,51	0,58	0,61	0,47	0,60	0,73	0,69	0,77
Rio Grande do Norte 0,42 0,49 0,50 0,53 0,69 0,78 0,99 1,13 1,22 1,14 1,12 Paraíba 0,34 0,39 0,34 0,38 0,44 0,41 0,44 1,27 1,50 1,43 1,27 Pernambuco 1,97 1,71 1,54 1,76 1,70 1,75 1,61 2,26 1,94 2,03 2,20 Alagoas 0,37 0,56 0,39 0,42 0,48 0,50 0,39 0,36 0,60 0,61 0,67 Sergipe 0,21 0,33 0,33 0,31 0,27 0,27 0,21 3,10 3,22 3,47 3,21 Bahia 5,78 4,67 4,34 4,78 4,62 4,55 4,69 2,70 4,37 4,81 4,79 SUDESTE 66,81 66,56 67,14 67,82 67,35 65,51 64,30 55,89 52,86 53,52 53,32 <	Piauí	0,32	0,40	0,37	0,37	0,40	0,38	0,38	0,52	0,46	0,46	0,56
Paraiba 0,34 0,39 0,34 0,38 0,44 0,41 0,44 1,27 1,50 1,43 1,27 Pernambuco 1,97 1,71 1,54 1,76 1,70 1,75 1,61 2,26 1,94 2,03 2,20 Alagoas 0,37 0,56 0,39 0,42 0,48 0,50 0,39 0,36 0,60 0,61 0,67 Sergipe 0,21 0,33 0,33 0,31 0,27 0,27 0,21 3,10 3,32 3,47 3,21 Bahia 5,78 4,67 4,34 4,78 4,62 4,55 4,69 2,70 4,37 4,81 4,79 SUDESTE 66,81 66,56 67,14 67,82 67,35 65,51 64,30 55,89 52,86 53,52 53,32 Minas Gerais 11,92 11,50 11,98 12,44 12,53 12,59 13,81 10,53 10,20 11,31 12,11	Ceará	1,12	1,38	1,43	1,36	1,44	1,67	1,56	1,52	1,63	2,06	2,61
Pernambuco 1,97 1,71 1,54 1,76 1,70 1,75 1,61 2,26 1,94 2,03 2,20 Alagoas 0,37 0,56 0,39 0,42 0,48 0,50 0,39 0,36 0,60 0,61 0,67 Sergipe 0,21 0,33 0,33 0,31 0,27 0,27 0,21 3,10 3,32 3,47 3,21 Bahia 5,78 4,67 4,34 4,78 4,62 4,55 4,69 2,70 4,37 4,81 4,79 SUDESTE 66,81 66,56 67,14 67,82 67,35 65,51 64,30 55,89 52,86 53,52 53,32 Minas Gerais 11,92 11,50 11,98 12,44 12,53 12,59 13,81 10,53 10,20 11,31 12,11 Espírito Santo 0,72 0,77 0,92 0,98 0,88 0,76 0,79 0,66 0,49 0,55 0,28 <tr< td=""><td>Rio Grande do Norte</td><td>0,42</td><td>0,49</td><td>0,50</td><td>0,53</td><td>0,69</td><td>0,78</td><td>0,99</td><td>1,13</td><td>1,22</td><td>1,14</td><td>1,12</td></tr<>	Rio Grande do Norte	0,42	0,49	0,50	0,53	0,69	0,78	0,99	1,13	1,22	1,14	1,12
Alagoas 0,37 0,56 0,39 0,42 0,48 0,50 0,39 0,36 0,60 0,61 0,67 Sergipe 0,21 0,33 0,33 0,31 0,27 0,27 0,21 3,10 3,32 3,47 3,21 Bahia 5,78 4,67 4,34 4,78 4,62 4,55 4,69 2,70 4,37 4,81 4,79 SUDESTE 66,81 66,56 67,14 67,82 67,35 65,51 64,30 55,89 52,86 53,52 53,32 Minas Gerais 11,92 11,50 11,98 12,44 12,53 12,59 13,81 10,53 10,20 11,31 12,11 Espírito Santo 0,72 0,77 0,92 0,98 0,88 0,76 0,79 0,66 0,49 0,55 0,28 Rio de Janeiro 14,32 13,44 13,07 12,88 13,30 13,31 13,47 13,06 12,25 11,81	Paraíba	0,34	0,39	0,34	0,38	0,44	0,41	0,44	1,27	1,50	1,43	1,27
Sergipe 0,21 0,33 0,33 0,31 0,27 0,27 0,21 3,10 3,32 3,47 3,21 Bahia 5,78 4,67 4,34 4,78 4,62 4,55 4,69 2,70 4,37 4,81 4,79 SUDESTE 66,81 66,56 67,14 67,82 67,35 65,51 64,30 55,89 52,86 53,52 53,32 Minas Gerais 11,92 11,50 11,98 12,44 12,53 12,59 13,81 10,53 10,20 11,31 12,11 Espírito Santo 0,72 0,77 0,92 0,98 0,88 0,76 0,79 0,66 0,49 0,55 0,28 Rio de Janeiro 14,32 13,44 13,07 12,88 13,30 13,31 13,43 14,74 13,06 12,25 11,81 São Paulo 39,85 40,85 41,17 41,52 40,65 38,85 36,27 29,97 29,11 29,41	Pernambuco	1,97	1,71	1,54	1,76	1,70	1,75	1,61	2,26	1,94	2,03	2,20
Bahia 5,78 4,67 4,34 4,78 4,62 4,55 4,69 2,70 4,37 4,81 4,79 SUDESTE 66,81 66,56 67,14 67,82 67,35 65,51 64,30 55,89 52,86 53,52 53,32 Minas Gerais 11,92 11,50 11,98 12,44 12,53 12,59 13,81 10,53 10,20 11,31 12,11 Espírito Santo 0,72 0,77 0,92 0,98 0,88 0,76 0,79 0,66 0,49 0,55 0,28 Rio de Janeiro 14,32 13,44 13,07 12,88 13,30 13,31 13,43 14,74 13,06 12,25 11,81 São Paulo 39,85 40,85 41,17 41,52 40,65 38,85 36,27 29,97 29,11 29,41 29,12 SUL 16,43 16,25 16,37 15,60 15,36 16,82 19,41 21,49 22,02 19,57	Alagoas	0,37	0,56	0,39	0,42	0,48	0,50	0,39	0,36	0,60	0,61	0,67
SUDESTE 66,81 66,56 67,14 67,82 67,35 65,51 64,30 55,89 52,86 53,52 53,32 Minas Gerais 11,92 11,50 11,98 12,44 12,53 12,59 13,81 10,53 10,20 11,31 12,11 Espírito Santo 0,72 0,77 0,92 0,98 0,88 0,76 0,79 0,66 0,49 0,55 0,28 Rio de Janeiro 14,32 13,44 13,07 12,88 13,30 13,31 13,43 14,74 13,06 12,25 11,81 São Paulo 39,85 40,85 41,17 41,52 40,65 38,85 36,27 29,97 29,11 29,41 29,12 SUL 16,43 16,25 16,37 15,60 15,36 16,82 19,41 21,49 22,02 19,57 18,68 Paraná 10,52 9,58 9,33 8,55 8,81 10,61 10,90 12,33 12,00 9,85 <td>Sergipe</td> <td>0,21</td> <td>0,33</td> <td>0,33</td> <td>0,31</td> <td>0,27</td> <td>0,27</td> <td>0,21</td> <td>3,10</td> <td>3,32</td> <td>3,47</td> <td>3,21</td>	Sergipe	0,21	0,33	0,33	0,31	0,27	0,27	0,21	3,10	3,32	3,47	3,21
Minas Gerais 11,92 11,50 11,98 12,44 12,53 12,59 13,81 10,53 10,20 11,31 12,11 Espírito Santo 0,72 0,77 0,92 0,98 0,88 0,76 0,79 0,66 0,49 0,55 0,28 Rio de Janeiro 14,32 13,44 13,07 12,88 13,30 13,31 13,43 14,74 13,06 12,25 11,81 São Paulo 39,85 40,85 41,17 41,52 40,65 38,85 36,27 29,97 29,11 29,41 29,12 SUL 16,43 16,25 16,37 15,60 15,36 16,82 19,41 21,49 22,02 19,57 18,68 Paraná 10,52 9,58 9,33 8,55 8,81 10,61 10,90 12,33 12,00 9,85 8,50 Santa Catarina 1,54 1,58 1,97 2,04 1,49 1,53 3,99 4,73 5,50 5,43	Bahia	5,78	4,67	4,34	4,78	4,62	4,55	4,69	2,70	4,37	4,81	4,79
Espírito Santo 0,72 0,77 0,92 0,98 0,88 0,76 0,79 0,66 0,49 0,55 0,28 Rio de Janeiro 14,32 13,44 13,07 12,88 13,30 13,31 13,43 14,74 13,06 12,25 11,81 São Paulo 39,85 40,85 41,17 41,52 40,65 38,85 36,27 29,97 29,11 29,41 29,12 SUL 16,43 16,25 16,37 15,60 15,36 16,82 19,41 21,49 22,02 19,57 18,68 Paraná 10,52 9,58 9,33 8,55 8,81 10,61 10,90 12,33 12,00 9,85 8,50 Santa Catarina 1,54 1,58 1,97 2,04 1,49 1,53 3,99 4,73 5,50 5,43 5,90 Rio Grande do Sul 4,37 5,09 5,07 5,01 5,06 4,69 4,51 4,42 4,52 4,29	SUDESTE	66,81	66,56	67,14	67,82	67,35	65,51	64,30	55,89	52,86	53,52	53,32
Rio de Janeiro 14,32 13,44 13,07 12,88 13,30 13,31 13,43 14,74 13,06 12,25 11,81 São Paulo 39,85 40,85 41,17 41,52 40,65 38,85 36,27 29,97 29,11 29,41 29,12 SUL 16,43 16,25 16,37 15,60 15,36 16,82 19,41 21,49 22,02 19,57 18,68 Paraná 10,52 9,58 9,33 8,55 8,81 10,61 10,90 12,33 12,00 9,85 8,50 Santa Catarina 1,54 1,58 1,97 2,04 1,49 1,53 3,99 4,73 5,50 5,43 5,90 Rio Grande do Sul 4,37 5,09 5,07 5,01 5,06 4,69 4,51 4,42 4,52 4,29 4,27 CENTRO-OESTE 2,95 3,21 3,27 2,97 3,22 3,38 3,21 6,14 5,87 6,84 <t< td=""><td>Minas Gerais</td><td>11,92</td><td>11,50</td><td>11,98</td><td>12,44</td><td>12,53</td><td>12,59</td><td>13,81</td><td>10,53</td><td>10,20</td><td>11,31</td><td>12,11</td></t<>	Minas Gerais	11,92	11,50	11,98	12,44	12,53	12,59	13,81	10,53	10,20	11,31	12,11
São Paulo 39,85 40,85 41,17 41,52 40,65 38,85 36,27 29,97 29,11 29,41 29,12 SUL 16,43 16,25 16,37 15,60 15,36 16,82 19,41 21,49 22,02 19,57 18,68 Paraná 10,52 9,58 9,33 8,55 8,81 10,61 10,90 12,33 12,00 9,85 8,50 Santa Catarina 1,54 1,58 1,97 2,04 1,49 1,53 3,99 4,73 5,50 5,43 5,90 Rio Grande do Sul 4,37 5,09 5,07 5,01 5,06 4,69 4,51 4,42 4,52 4,29 4,27 CENTRO-OESTE 2,95 3,21 3,27 2,97 3,22 3,38 3,21 6,14 5,87 6,84 7,37 Mato Grosso do Sul 0,52 0,56 0,51 0,54 0,55 0,54 0,53 0,50 0,46 0,58 0,67<	Espírito Santo	0,72	0,77	0,92	0,98	0,88	0,76	0,79	0,66	0,49	0,55	0,28
SUL 16,43 16,25 16,37 15,60 15,36 16,82 19,41 21,49 22,02 19,57 18,68 Paraná 10,52 9,58 9,33 8,55 8,81 10,61 10,90 12,33 12,00 9,85 8,50 Santa Catarina 1,54 1,58 1,97 2,04 1,49 1,53 3,99 4,73 5,50 5,43 5,90 Rio Grande do Sul 4,37 5,09 5,07 5,01 5,06 4,69 4,51 4,42 4,52 4,29 4,27 CENTRO-OESTE 2,95 3,21 3,27 2,97 3,22 3,38 3,21 6,14 5,87 6,84 7,37 Mato Grosso do Sul 0,52 0,56 0,51 0,54 0,55 0,54 0,53 0,50 0,46 0,58 0,67 Mato Grosso 0,44 0,58 0,69 0,56 0,60 0,71 0,71 0,97 0,98 0,95 0,98	Rio de Janeiro	14,32	13,44	13,07	12,88	13,30	13,31	13,43	14,74	13,06	12,25	11,81
Paraná 10,52 9,58 9,33 8,55 8,81 10,61 10,90 12,33 12,00 9,85 8,50 Santa Catarina 1,54 1,58 1,97 2,04 1,49 1,53 3,99 4,73 5,50 5,43 5,90 Rio Grande do Sul 4,37 5,09 5,07 5,01 5,06 4,69 4,51 4,42 4,52 4,29 4,27 CENTRO-OESTE 2,95 3,21 3,27 2,97 3,22 3,38 3,21 6,14 5,87 6,84 7,37 Mato Grosso do Sul 0,52 0,56 0,51 0,54 0,55 0,54 0,53 0,50 0,46 0,58 0,67 Mato Grosso 0,44 0,58 0,69 0,56 0,60 0,71 0,71 0,97 0,98 0,95 0,98 Goiás 1,34 1,38 1,43 1,30 1,48 1,56 1,55 3,98 3,87 4,30 4,59 Distrito Federal 0,66 0,68 0,64 0,57 0,59 0,57 0,43 0,69 0,55 1,02 1,14	São Paulo	39,85	40,85	41,17	41,52	40,65	38,85	36,27	29,97	29,11	29,41	29,12
Santa Catarina 1,54 1,58 1,97 2,04 1,49 1,53 3,99 4,73 5,50 5,43 5,90 Rio Grande do Sul 4,37 5,09 5,07 5,01 5,06 4,69 4,51 4,42 4,52 4,29 4,27 CENTRO-OESTE 2,95 3,21 3,27 2,97 3,22 3,38 3,21 6,14 5,87 6,84 7,37 Mato Grosso do Sul 0,52 0,56 0,51 0,54 0,55 0,54 0,53 0,50 0,46 0,58 0,67 Mato Grosso 0,44 0,58 0,69 0,56 0,60 0,71 0,71 0,97 0,98 0,95 0,98 Goiás 1,34 1,38 1,43 1,30 1,48 1,56 1,55 3,98 3,87 4,30 4,59 Distrito Federal 0,66 0,68 0,64 0,57 0,59 0,57 0,43 0,69 0,55 1,02 1,14 <td>SUL</td> <td>16,43</td> <td>16,25</td> <td>16,37</td> <td>15,60</td> <td>15,36</td> <td>16,82</td> <td>19,41</td> <td>21,49</td> <td>22,02</td> <td>19,57</td> <td>18,68</td>	SUL	16,43	16,25	16,37	15,60	15,36	16,82	19,41	21,49	22,02	19,57	18,68
Rio Grande do Sul 4,37 5,09 5,07 5,01 5,06 4,69 4,51 4,42 4,52 4,29 4,27 CENTRO-OESTE 2,95 3,21 3,27 2,97 3,22 3,38 3,21 6,14 5,87 6,84 7,37 Mato Grosso do Sul 0,52 0,56 0,51 0,54 0,55 0,54 0,53 0,50 0,46 0,58 0,67 Mato Grosso 0,44 0,58 0,69 0,56 0,60 0,71 0,71 0,97 0,98 0,95 0,98 Goiás 1,34 1,38 1,43 1,30 1,48 1,56 1,55 3,98 3,87 4,30 4,59 Distrito Federal 0,66 0,68 0,64 0,57 0,59 0,57 0,43 0,69 0,55 1,02 1,14	Paraná	10,52	9,58	9,33	8,55	8,81	10,61	10,90	12,33	12,00	9,85	8,50
CENTRO-OESTE 2,95 3,21 3,27 2,97 3,22 3,38 3,21 6,14 5,87 6,84 7,37 Mato Grosso do Sul 0,52 0,56 0,51 0,54 0,55 0,54 0,53 0,50 0,46 0,58 0,67 Mato Grosso 0,44 0,58 0,69 0,56 0,60 0,71 0,71 0,97 0,98 0,95 0,98 Goiás 1,34 1,38 1,43 1,30 1,48 1,56 1,55 3,98 3,87 4,30 4,59 Distrito Federal 0,66 0,68 0,64 0,57 0,59 0,57 0,43 0,69 0,55 1,02 1,14	Santa Catarina	1,54	1,58	1,97	2,04	1,49	1,53	3,99	4,73	5,50	5,43	5,90
Mato Grosso do Sul 0,52 0,56 0,51 0,54 0,55 0,54 0,53 0,50 0,46 0,58 0,67 Mato Grosso 0,44 0,58 0,69 0,56 0,60 0,71 0,71 0,97 0,98 0,95 0,98 Goiás 1,34 1,38 1,43 1,30 1,48 1,56 1,55 3,98 3,87 4,30 4,59 Distrito Federal 0,66 0,68 0,64 0,57 0,59 0,57 0,43 0,69 0,55 1,02 1,14	Rio Grande do Sul	4,37	5,09	5,07	5,01	5,06	4,69	4,51	4,42	4,52	4,29	4,27
Mato Grosso 0,44 0,58 0,69 0,56 0,60 0,71 0,71 0,97 0,98 0,95 0,98 Goiás 1,34 1,38 1,43 1,30 1,48 1,56 1,55 3,98 3,87 4,30 4,59 Distrito Federal 0,66 0,68 0,64 0,57 0,59 0,57 0,43 0,69 0,55 1,02 1,14	CENTRO-OESTE	2,95	3,21	3,27	2,97	3,22	3,38	3,21	6,14	5,87	6,84	7,37
Goiás 1,34 1,38 1,43 1,30 1,48 1,56 1,55 3,98 3,87 4,30 4,59 Distrito Federal 0,66 0,68 0,64 0,57 0,59 0,57 0,43 0,69 0,55 1,02 1,14	Mato Grosso do Sul	0,52	0,56	0,51	0,54	0,55	0,54	0,53	0,50	0,46	0,58	0,67
Distrito Federal 0,66 0,68 0,64 0,57 0,59 0,57 0,43 0,69 0,55 1,02 1,14	Mato Grosso	0,44	0,58	0,69	0,56	0,60	0,71	0,71	0,97	0,98	0,95	0,98
22.400	Goiás	1,34	1,38	1,43	1,30	1,48	1,56	1,55	3,98	3,87	4,30	4,59
BRASIL 100,00 100,00 100,00 100,00 100,00 100,00 100,00 100,00 100,00 100,00 100,00	Distrito Federal	0,66	0,68	0,64	0,57	0,59	0,57	0,43	0,69	0,55	1,02	1,14
	BRASIL	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00

5.5 - Construção Civil

O Estado do Rio de Janeiro também possui posição de destaque na construção civil. Mesmo que em uma constante queda, o estado se mantém entre as três primeiras colocações. Duas quedas significantes são reportadas, de 1994 (11,85%) para 1995 (10,92%) e de 1996 (11,33%) para 1997 (10,74%). Nos anos seguintes a participação se manteve estável na casa dos 10,70%. É importante destacar alguns fatores não implícitos nesta conta que poderiam aumentar significativamente a participação do Estado do Rio de Janeiro nessa conta. O primeiro é o fato de construções do ramo petrolífero não estarem

embutidas nessas contas e a segunda é que pelas dimensões e a saturação urbana da Cidade do Rio de Janeiro, esses números acabam se limitando. A importância da saturação urbana da Cidade do Rio de Janeiro é devido ao fato de que é a cidade mais importante do estado.

São Paulo e Minas Gerais têm grande destaque, sendo que o primeiro obteve queda nesses 11 anos e o segundo teve alta. São Paulo teve queda de por volta 1,6 pontos percentuais, enquanto Minas Gerais teve alta por volta de 0,90 ponto percentual.

Tabela de Construção Civil

Regiões e UFs	1994	1995	1996	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004
NORTE	5,90	5,42	5,06	4,80	4,79	4,94	5,33	6,61	7,00	7,22	7,43
Rondônia	0,77	0,76	0,90	0,80	0,84	0,79	0,82	1,00	1,20	1,26	1,25
Acre	0,21	0,18	0,16	0,16	0,16	0,17	0,18	0,20	0,20	0,22	0,22
Amazonas	1,81	1,69	1,48	1,62	1,58	1,66	1,69	2,02	2,12	2,24	2,25
Roraima	0,10	0,09	0,08	0,08	0,07	0,07	0,07	0,08	0,09	0,09	0,09
Pará	2,91	2,62	2,36	2,08	2,08	2,19	2,23	2,59	2,66	2,67	2,85
Amapá	0,09	0,08	0,07	0,06	0,05	0,05	0,05	0,06	0,06	0,07	0,07
Tocantins	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,30	0,67	0,67	0,67	0,69
NORDESTE	17,39	16,44	16,13	18,10	18,61	18,34	17,25	16,94	16,77	16,52	16,75
Maranhão	0,60	0,45	0,55	0,63	0,67	0,68	0,67	0,68	0,64	0,63	0,64
Piauí	0,55	0,54	0,66	0,61	0,72	0,73	0,71	0,67	0,62	0,61	0,66
Ceará	4,09	3,70	3,71	4,43	4,80	4,51	3,57	3,47	3,52	3,34	3,31
Rio Grande do Norte	1,25	1,20	1,13	1,33	1,31	1,30	1,31	1,29	1,29	1,33	1,41
Paraíba	1,17	1,01	1,03	0,92	0,93	0,94	0,95	0,96	0,95	0,91	0,95
Pernambuco	3,84	3,41	3,32	3,78	3,80	3,84	3,73	3,80	3,79	3,78	3,88
Alagoas	0,73	0,66	0,64	0,68	0,72	0,65	0,65	0,59	0,58	0,59	0,63
Sergipe	0,61	0,49	0,43	0,51	0,48	0,42	0,42	0,39	0,40	0,41	0,42
Bahia	4,55	4,97	4,65	5,20	5,19	5,26	5,23	5,10	4,98	4,93	4,85
SUDESTE	54,75	55,91	57,76	55,86	54,61	55,11	54,69	53,44	53,11	52,56	52,54
Minas Gerais	12,61	13,09	13,93	13,69	13,07	13,95	14,27	13,80	13,71	13,28	13,30
Espírito Santo	2,41	2,58	2,48	2,55	2,30	2,24	2,23	2,29	2,30	2,29	2,25
Rio de Janeiro	11,85	10,92	11,33	10,74	10,75	10,60	10,36	10,22	10,46	10,75	10,79
São Paulo	27,88	29,31	30,02	28,88	28,48	28,32	27,84	27,14	26,65	26,24	26,20
SUL	16,07	16,49	15,66	15,78	16,38	16,16	16,13	16,12	16,09	16,56	16,17
Paraná	8,59	9,28	8,80	8,84	9,14	9,00	7,74	7,66	7,60	7,63	7,35
Santa Catarina	2,12	2,62	2,94	2,97	2,98	2,98	3,03	3,10	3,16	3,36	3,28
Rio Grande do Sul	5,37	4,58	3,92	3,97	4,27	4,18	5,36	5,37	5,33	5,58	5,54
CENTRO-OESTE	5,89	5,74	5,39	5,46	5,61	5,45	6,60	6,88	7,03	7,14	7,11
Mato Grosso do Sul	1,32	1,25	1,12	1,08	1,15	1,08	1,24	1,32	1,41	1,46	1,49
Mato Grosso	1,03	1,01	0,90	0,91	0,97	1,02	1,05	1,10	1,17	1,21	1,25
Goiás	2,04	2,12	2,06	2,23	2,27	2,12	3,14	3,28	3,28	3,31	3,18
Distrito Federal	1,50	1,36	1,31	1,24	1,22	1,23	1,17	1,19	1,17	1,17	1,18
BRASIL	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00

Fonte: IBGE

5.6 - Comércio

A participação do comércio se manteve estável nesse período. Variando em torno da casa de 9%, mantendo-se na quarta posição no cenário nacional. Em 1994, a participação do comércio era de 8,92%, enquanto em 2004 foi de 8,72%. Um período interessante foi o período de 2000-2002, que o estado se manteve com participação acima de 9%.

Essas contas mostram uma interessante disputa entre Minas Gerais e o Rio Grande do Sul pela segunda colocação. Mesmo assim, podemos reparar o predomínio mineiro assegurando a colocação. Rio Grande do Sul chegou a segunda colocação no período de 1996-1999.

Tabela de Comércio

Regiões e UFs	1994	1995	1996	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004
NORTE	4,91	4,39	4,26	4,41	4,48	4,40	4,34	4,40	4,48	4,60	4,93
Rondônia	0,56	0,51	0,48	0,52	0,54	0,60	0,60	0,57	0,53	0,53	0,54
Acre	0,16	0,12	0,12	0,13	0,14	0,14	0,14	0,14	0,15	0,16	0,16
Amazonas	1,44	1,46	1,39	1,43	1,41	1,26	1,29	1,27	1,25	1,31	1,44
Roraima	0,17	0,16	0,16	0,15	0,16	0,14	0,14	0,14	0,16	0,15	0,15
Pará	1,77	1,44	1,42	1,41	1,49	1,51	1,44	1,49	1,54	1,53	1,71
Amapá	0,58	0,48	0,48	0,54	0,50	0,50	0,49	0,54	0,61	0,67	0,67
Tocantins	0,23	0,21	0,22	0,22	0,24	0,24	0,25	0,24	0,25	0,25	0,26
NORDESTE	15,19	14,08	14,41	14,66	14,43	14,59	14,82	15,06	15,12	15,28	15,35
Maranhão	0,98	0,75	0,78	0,79	0,83	0,87	0,92	0,92	0,97	1,05	1,05
Piauí	0,49	0,39	0,39	0,40	0,43	0,41	0,40	0,42	0,42	0,46	0,44
Ceará	1,94	2,03	2,07	2,14	1,93	1,87	1,94	1,93	2,04	2,15	2,27
Rio Grande do Norte	0,59	0,56	0,58	0,60	0,49	0,53	0,52	0,50	0,52	0,55	0,57
Paraíba	0,86	0,61	0,64	0,65	0,69	0,70	0,67	0,65	0,63	0,59	0,56
Pernambuco	4,00	4,12	4,29	4,11	4,07	4,12	4,22	4,45	4,72	4,84	4,85
Alagoas	0,86	0,68	0,68	0,70	0,70	0,70	0,72	0,72	0,76	0,79	0,77
Sergipe	0,63	0,48	0,50	0,51	0,50	0,50	0,52	0,52	0,55	0,57	0,59
Bahia	4,84	4,45	4,48	4,77	4,79	4,90	4,90	4,94	4,51	4,28	4,26
SUDESTE	54,84	57,52	57,13	56,11	55,86	55,65	55,58	54,26	53,56	52,02	51,77
Minas Gerais	9,88	10,40	9,79	9,86	9,79	10,07	10,09	10,56	10,81	11,44	11,66
Espírito Santo	2,24	2,09	2,10	2,10	2,15	2,20	2,28	2,04	2,24	2,14	2,16
Rio de Janeiro	8,92	9,15	7,61	8,04	8,23	8,17	9,38	9,19	9,27	8,88	8,72
São Paulo	33,81	35,87	37,62	36,12	35,69	35,21	33,83	32,48	31,24	29,55	29,24
SUL	18,36	18,32	18,62	18,99	19,10	19,16	18,62	19,23	19,62	21,00	20,96
Paraná	6,06	5,29	5,50	5,70	5,81	5,70	5,83	6,23	6,57	7,40	7,47
Santa Catarina	2,57	2,64	2,87	3,07	3,26	3,22	2,96	2,96	2,92	2,81	2,63
Rio Grande do Sul	9,72	10,39	10,25	10,22	10,03	10,24	9,84	10,05	10,14	10,80	10,87
CENTRO-OESTE	6,70	5,69	5,58	5,82	6,13	6,20	6,63	7,04	7,21	7,10	6,99

BRASIL	100.00	100.00	100.00	100.00	100.00	100.00	100.00	100.00	100.00	100.00	100.00
Distrito Federal	0,91	0,95	0,80	0,88	0,84	0,85	1,33	1,37	1,38	1,35	1,36
Goiás	2,21	1,98	2,00	2,04	2,13	2,10	2,10	2,34	2,39	2,42	2,36
Mato Grosso	2,46	1,60	1,54	1,56	1,76	1,92	1,92	2,05	2,12	2,04	2,03
Mato Grosso do Sul	1,13	1,16	1,24	1,34	1,40	1,33	1,28	1,29	1,31	1,28	1,24

5.7 - Alojamento e Alimentação

O Estado do Rio de Janeiro tem grande participação nacional em neste item. Saindo de uma posição de liderança em 1994 com participação de 19,74%, passando para 14,29% em 2004. São Paulo tinha 13,61% de participação , ficando na terceira posição. Mas anos seguintes tomou a ponta e passou a liderança tendo 30,84% de participação de Alojamento e Alimentação.

Nesse item, o mais interessante foi a grande subida do Estado de São Paulo do ano de 1998 (14,75%) para 1999 (30,22%), praticamente duplicando a participação do Estado do Rio de Janeiro (15,12%).

Apesar da que nesse período o Estado do Rio de Janeiro fica em posição de destaque na participação de Alojamento e Alimentação, ficando na segunda colocação.

Tabela de Alojamento e Alimentação

Regiões e UFs	1994	1995	1996	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004
NORTE	3,56	3,06	2,98	3,12	2,95	3,49	3,34	3,28	3,21	3,24	3,13
Rondônia	0,41	0,46	0,50	0,51	0,48	0,47	0,41	0,39	0,36	0,28	0,25
Acre	0,08	0,10	0,11	0,10	0,09	0,18	0,17	0,18	0,15	0,14	0,15
Amazonas	1,86	1,46	1,34	1,35	1,27	1,37	1,35	1,32	1,32	1,40	1,35
Roraima	0,07	0,05	0,05	0,05	0,04	0,11	0,10	0,10	0,10	0,11	0,10
Pará	0,52	0,48	0,35	0,28	0,25	0,77	0,74	0,72	0,69	0,70	0,68
Amapá	0,31	0,21	0,33	0,53	0,52	0,39	0,39	0,38	0,37	0,39	0,38
Tocantins	0,31	0,29	0,29	0,29	0,29	0,20	0,19	0,19	0,21	0,23	0,23
NORDESTE	20,01	18,30	18,35	18,90	19,00	16,07	16,31	16,38	16,64	16,36	16,67
Maranhão	1,00	0,90	0,88	0,90	0,87	0,60	0,56	0,56	0,59	0,58	0,54
Piauí	0,65	0,58	0,57	0,58	0,55	0,37	0,35	0,32	0,30	0,29	0,28
Ceará	2,66	2,59	2,62	3,11	3,02	3,15	3,12	3,24	3,49	3,53	3,57
Rio Grande do Norte	1,21	1,11	1,11	1,15	1,14	0,81	0,76	0,73	0,79	0,63	0,65
Paraíba	0,75	0,68	0,68	0,70	0,68	0,45	0,42	0,39	0,37	0,35	0,32
Pernambuco	5,41	5,21	5,61	5,71	5.88	4,31	4,24	4,32	4,65	4,50	4,61

BRASIL FOR INCE	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
Distrito Federal	2,25	2,06	2,10	2,22	2,10	1,48	1,44	1,37	1,34	1,32	1,23
Goiás	2,84	2,57	2,58	2,71	2,63	1,79	1,71	1,67	1,64	1,57	1,48
Mato Grosso	3,17	1,68	1,55	1,55	1,62	1,68	1,65	1,79	2,00	2,17	2,11
Mato Grosso do Sul	1,06	1,44	1,34	1,49	1,46	1,58	1,69	1,71	1,75	1,84	1,82
CENTRO-OESTE	9,32	7,75	7,57	7,97	7,81	6,53	6,50	6,54	6,72	6,90	6,64
Rio Grande do Sul	5,24	5,20	5,15	5,39	5,30	6,20	6,30	5,88	5,94	6,36	6,42
Santa Catarina	4,36	3,96	4,31	4,93	4,81	5,24	5,52	5,48	5,74	6,21	6,12
Paraná	6,27	8,59	7,34	7,02	6,82	4,80	4,58	4,60	4,80	5,55	4,88
SUL	15,88	17,75	16,80	17,34	16,93	16,23	16,41	15,97	16,49	18,12	17,43
São Paulo	13,61	16,30	18,04	15,49	14,75	30,22	31,01	31,43	31,40	31,37	30,84
Rio de Janeiro	19,74	17,83	18,15	19,18	21,83	15,12	14,59	15,40	14,85	13,11	14,29
Espírito Santo	1,41	1,52	1,63	1,61	1,51	1,96	1,76	1,54	1,74	1,66	1,77
Minas Gerais	16,48	17,47	16,47	16,38	15,23	10,38	10,08	9,46	8,95	9,23	9,23
SUDESTE	51,23	53,13	54,30	52,67	53,31	57,68	57,44	57,83	56,95	55,37	56,13
Bahia	6,67	5,72	5,36	5,19	5,38	5,41	5,95	5,96	5,61	5,69	5,98
Sergipe	0,69	0,63	0,64	0,67	0,60	0,40	0,38	0,36	0,35	0,33	0,30
Alagoas	0,96	0,88	0,88	0,91	0,88	0,57	0,54	0,50	0,49	0,46	0,42

5.8 – Transporte e Armazenagem

A grande localização estratégica, com um porto de grande dimensão são prérequisitos, ou melhor, motivos para a grande importância do Estado do Rio de Janeiro no Transporte e Armazenagem. Em 1994 a participação era de 11,92% enquanto em 2004 foi de 11,48%. Apesar da boa localização estratégica vemos uma grande volatilidade quanto essas participações. Isto porque o Rio de Janeiro se manteve por volta de 10% mos anos de 1995-2002 chegando na casa dos 12% em 2003, inclusive passando ,brevemente, Minas Gerais e alcançando a segunda colocação.

Esses dados nos fornecem a grande importância ou concentração de negócios no sudeste. Os três maiores estados são: São Paulo, Minas Gerais e Rio de Janeiro, os três são componentes do sudeste brasileiro. O mais importante foi o aumento nesse período encontrado na participação, 1994 foi de 51,98% e em 2004 foi de 53,37%. Todavia, ao longo desse período vimos uma concentração ainda maior. No período de 2000-2002, a participação do sudeste beirou 60%.

Tabela de Transporte e Armazenagem

Regiões e UFs	1994	1995	1996	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004
NORTE	5,39	5,13	4,84	5,13	5,87	5,74	5,52	5,72	4,99	5,62	5,88

Distrito Federal BRASIL	2,72 100,00	2,36	2,98	2,62	2,55	2,56 100,00	2,08	2,12	1,86 100,00	2,52	2,59 100,00
Goiás	2,53	2,69	2,69	2,70	2,75	2,34	1,70	1,38	1,67	1,77	1,78
Mato Grosso	1,42	1,53	1,28	1,24	1,27	1,30	1,22	1,20	1,23	1,16	1,15
Mato Grosso do Sul	1,43	1,58	1,38	1,40	1,42	1,51	1,48	1,56	1,41	1,48	1,42
CENTRO-OESTE	8,09	8,16	8,32	7,95	7,98	7,70	6,48	6,26	6,17	6,92	6,94
Rio Grande do Sul	7,68	7,60	6,85	6,93	6,87	7,26	5,96	6,19	6,04	6,67	6,48
Santa Catarina	3,74	3,89	3,57	3,58	3,52	3,62	3,04	3,00	3,24	3,35	3,38
Paraná	7,65	7,80	7,56	7,69	7,20	7,32	5,88	5,84	6,50	6,91	7,14
SUL	19,07	19,29	17,99	18,20	17,59	18,20	14,88	15,02	15,78	16,94	17,00
São Paulo	24,95	23,34	25,71	24,92	23,28	20,67	30,10	30,19	31,34	25,22	25,02
Rio de Janeiro	11,92	10,41	10,61	10,28	10,46	11,28	10,05	10,21	10,85	12,19	11,48
Espírito Santo	4,59	5,65	5,23	5,68	5,65	5,57	5,37	5,65	4,97	4,94	4,84
Minas Gerais	10,52	12,08	11,54	12,43	12,47	13,33	12,16	11,43	11,00	11,62	12,03
SUDESTE	51,98	51,48	53,09	53,31	51,86	50,84	57,68	57,49	58,17	53,97	53,37
Bahia	4,24	4,33	4,35	4,23	4,62	4,84	3,73	3,48	3,80	4,36	4,41
Sergipe	0,73	0,73	0,74	0,74	0,81	0,75	0,64	0,58	0,45	0,49	0,49
Alagoas	0,86	0,78	0,66	0,61	0,67	0,62	0,52	0,50	0,50	0,56	0,56
Pernambuco	2,58	2,61	2,81	2,67	2,91	3,05	3,24	3,40	3,19	3,47	3,24
Paraíba	0,98	1,10	1,04	1,09	1,21	1,17	1,06	1,19	1,15	1,18	1,26
Rio Grande do Norte	1,16	1,06	0,96	0,94	0,92	1,19	1,10	1,11	1,00	1,11	1,04
Ceará	2,21	2,23	2,37	2,30	2,43	2,55	2,05	2,04	1,90	2,33	2,66
Piauí	0,55	0.63	0.66	0.68	0,74	0,82	0,73	0.69	0.67	0.76	0,81
Maranhão	2,15	2,49	2,17	2,13	2,39	2,53	2,37	15,52 2,51	2,21	2,29	16,80 2,33
Tocantins NORDESTE	0,52 15,47	0,54 15,95	0,56 15,76	0,58 15,41	0,68 16,70	0,59 17,51	0,52 15,44	0,57	0,61 14,88	0,68 16,55	0,76
Amapá	0,44	0,36	0,27	0,43	0,49	0,48	0,45	0,48	0,49	0,52	0,54
Pará	1,89	1,76	1,57	1,72	2,02	2,02	1,77	1,84	1,75	2,04	2,10
Roraima	0,13	0,10	0,11	0,08	0,06	0,05	0,03	0,02	0,03	0,03	0,03
Amazonas	1,75	1,74	1,65	1,68	1,94	1,87	2,08	2,07	1,45	1,60	1,69
Acre	0,24	0,22	0,25	0,25	0,25	0,24	0,24	0,26	0,23	0,23	0,23
Rondônia	0,41	0,41	0,43	0,40	0,43	0,49	0,43	0,48	0,43	0,52	0,54

5.9- Comunicações

Em comunicações vemos uma maior distribuição regional ocorrendo ao longo dos anos. Em 1994 o Sudeste possuía 67,01% de participação, mas em 2004 passou a 58,27%. O Centro-Oeste caiu por volta de 1 ponto percentual no mesmo período, enquanto as Regiões Sul, Nordeste, Norte aumentaram suas participações. Nordeste e Sul, aumentaram por volta de 4 pontos percentuais, o Norte aumentou 2 pontos percentuais.

O Estado do Rio de Janeiro teve uma forte queda, a mais significativa entre todos os outros pontos analisados. Em 1994 a participação era de 21,24% e em 2004 era de 10,85%. Uma queda de quase 10 pontos percentuais. A grande razão encontrada foi a privatização. Como informado na Capítulo 2, o Rio de Janeiro teve uma herança da época de que era capital, que foram grandes empresas públicas que permaneceram com sede no Estado do Rio de Janeiro, exemplos são a Embratel e Telemar. O estado possuía praticamente um monopólio dessas empresas, após privatizado muitas empresas saíram do estado colocando sede em outros.

Tabela de Comunicações

Regiões e UFs	1994	1995	1996	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004
NORTE	1,90	2,25	2,18	2,15	2,27	1,84	3,20	3,25	3,09	3,91	3,76
Rondônia	0,32	0,30	0,27	0,30	0,37	0,32	0,47	0,42	0,50	0,43	0,39
Acre	0,04	0,04	0.03	0,04	0,04	0,04	0,18	0,10	0,12	0,18	0,17
Amazonas	0,60	0,04	0,03	0,04	0,91	0,56	0,10	0,10	0,12	1,03	0,17
Roraima	0,00	0,71	0,77	0,72	0,03	0,09	0,80	0,07	0,82	0,13	0,99
		•		-	•	•	•	-	,	•	•
Pará	0,87	1,13	1,05	1,03	0,85	0,75	1,27	1,35	1,20	1,60	1,46
Amapá	0,04	0,04	0,04	0,04	0,05	0,07	0,14	0,14	0,13	0,17	0,16
Tocantins	0,00	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,22	0,25	0,22	0,38	0,47
NORDESTE	10,71	11,60	13,26	13,14	13,23	13,17	12,62	13,05	14,43	15,05	14,82
Maranhão	0,59	0,65	0,62	0,59	0,65	0,58	0,91	0,91	1,09	1,15	1,17
Piauí	0,37	0,46	0,47	0,44	0,43	0,36	0,63	0,61	0,65	0,67	0,63
Ceará	1,71	1,47	2,01	2,12	1,99	2,04	2,10	2,01	2,21	2,28	2,19
Rio Grande do Norte	0,49	0,53	0,57	0,62	0,60	0,57	0,81	0,86	1,00	1,03	1,04
Paraíba	0,49	0,59	0,67	0,63	0,70	0,41	0,90	0,97	1,02	1,01	0,99
Pernambuco	1,45	1,49	2,25	2,61	2,67	3,27	2,48	2,53	2,87	2,92	2,85
Alagoas	0,41	0,55	0,47	0,47	0,53	0,47	0,77	0,73	0,78	0,85	1,05
Sergipe	0,29	0,34	0,39	0,36	0,46	0,46	0,43	0,53	0,62	0,64	0,65
Bahia	4,93	5,52	5,81	5,30	5,20	5,02	3,60	3,91	4,19	4,51	4,25
SUDESTE	67,01	65,49	64,15	64,81	65,04	65,06	66,08	62,00	59,68	58,78	58,27
Minas Gerais	9,41	9,24	10,37	10,44	7,59	6,44	8,85	9,26	9,98	10,67	10,21
Espírito Santo	0,99	0,96	1,12	1,17	1,24	1,33	1,59	1,72	2,03	2,16	1,98
Rio de Janeiro	21,24	19,71	16,35	16,98	18,34	18,26	11,86	10,25	11,73	10,39	10,85
São Paulo	35,37	35,58	36,32	36,21	37,86	39,04	43,78	40,76	35,94	35,56	35,24
SUL	11,43	10,71	11,67	10,99	10,65	12,58	11,98	14,35	14,89	14,58	15,22
Paraná	5,83	6,12	5,82	5,57	4,96	6,15	4,33	4,86	4,99	5,20	5,45
Santa Catarina	1,56	1,61	2,27	2,27	2,22	1,74	2,67	3,23	3,50	3,63	3,70
Rio Grande do Sul	4,04	2,98	3,58	3,15	3,46	4,70	4,98	6,26	6,40	5,75	6,07
CENTRO-OESTE	8,94	9,95	8,74	8,92	8,82	7,34	6,11	7,35	7,91	7,69	7,93
Mato Grosso do Sul	0,89	0,86	0,90	0,84	0,95	0,81	1,04	1,14	1,17	1,24	1,29
Mato Grosso	0,83	0,78	0,89	1,04	1,05	1,08	0,86	1,10	1,30	1,50	1,62
Goiás	1,09	1,82	1,64	1,78	2,03	1,69	2,17	2,53	3,01	2,86	2,84

5.10 - Intermediação Financeira

Apesar da queda de quase 2 pontos percentuais, o Estado do Rio de Janeiro se mantém na segunda colocação no item "intermediação financeira". Em 1994 a participação era de 11,92% e em 1994 passou a 9,31%. São Paulo mantém destaque de quase 50% em todo esse período, principalmente pelo crescimento da Bovespa. Assim o atrativo de bancos nacionais e internacionais em um mercado em crescimento é inevitável.

Dessa forma, mais uma vez o Sudeste se torna absoluto em participação nacional. Tendo aproximadamente 66% de participação. Podemos observar um crescimento da Região Sul em aproximadamente 4%, saindo de 10,23% em 1994, para 14,51% em 2004.

Esses dados também nos fornecem mais uma evidência da posição de destaque fluminense, firmando-se na segunda colocação. Não justificando rumores de uma provável crise profunda levando o estado a perder posições no cenário nacional, principalmente para Minas Gerais.

Tabela de Intermediação Financeira

Regiões e UFs	1994	1995	1996	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004
NORTE	0,88	0,94	1,49	1,46	1,55	1,56	1,86	1,66	1,64	1,71	1,79
Rondônia	0,08	0,08	0,08	0,11	0,11	0,11	0,16	0,17	0,21	0,20	0,23
Acre	0,04	0,04	0,05	0,04	0,05	0,04	0,06	0,07	0,08	0,08	0,08
Amazonas	0,22	0,27	0,35	0,39	0,40	0,41	0,45	0,39	0,42	0,37	0,41
Roraima	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,02	0,04	0,04	0,05	0,08	0,05
Pará	0,41	0,40	0,87	0,77	0,83	0,85	0,91	0,78	0,60	0,73	0,77
Amapá	0,06	0,07	0,06	0,06	0,05	0,05	0,05	0,05	0,07	0,06	0,06
Tocantins	0,07	0,07	0,07	0,08	0,09	0,09	0,19	0,17	0,20	0,19	0,19
NORDESTE	6,68	7,08	7,24	6,84	7,33	7,01	7,79	7,87	9,12	7,86	8,13
Maranhão	0,24	0,21	0,22	0,29	0,29	0,27	0,51	0,53	0,49	0,47	0,52
Piauí	0,11	0,11	0,11	0,11	0,11	0,11	0,29	0,32	0,37	0,29	0,33
Ceará	1,26	1,39	1,64	1,34	1,43	1,39	1,26	1,54	1,78	1,69	1,66
Rio Grande do Norte	0,35	0,38	0,38	0,39	0,43	0,50	0,41	0,41	0,52	0,43	0,47
Paraíba	0,18	0,18	0,17	0,22	0,23	0,22	0,43	0,53	0,57	0,46	0,49
Pernambuco	1,40	1,75	1,39	1,18	1,22	1,16	1,57	1,48	1,67	1,47	1,49

0,21	0,21	0,25	0,29	0,32	0,30	0,39	0,37	0,42	0,38	0,40
0,13	0,15	0,16	0,16	0,17	0,16	0,39	0,38	0,46	0,39	0,40
2,79	2,71	2,92	2,87	3,13	2,89	2,54	2,32	2,84	2,27	2,37
67,60	66,59	65,38	65,10	61,58	64,12	66,07	69,01	64,96	68,00	65,98
7,55	5,02	5,42	5,81	5,36	5,97	6,04	6,00	6,32	6,43	7,43
0,48	0,51	0,53	0,47	0,50	0,47	1,19	0,98	0,92	1,01	1,12
11,92	11,43	10,50	9,95	9,99	10,83	10,88	10,02	10,74	10,27	9,31
47,65	49,64	48,93	48,88	45,74	46,84	47,96	52,00	46,97	50,28	48,12
10,23	11,39	10,54	9,97	11,62	12,11	13,19	12,44	14,73	13,62	14,51
4,81	4,36	4,01	3,90	4,86	4,99	5,28	5,10	5,26	5,51	5,74
1,19	1,19	1,10	1,09	1,14	1,09	2,04	1,98	2,59	2,18	2,45
4,23	5,84	5,42	4,98	5,62	6,03	5,87	5,36	6,88	5,93	6,31
14,61	13,99	15,35	16,62	17,92	15,20	11,09	9,02	9,56	8,80	9,59
0,53	0,42	0,46	0,55	0,59	0,57	0,59	0,57	0,78	0,69	0,76
0,60	0,50	0,49	0,46	0,51	0,48	0,78	0,75	0,96	0,94	1,03
0,83	1,18	1,26	0,92	0,98	0,93	1,38	1,28	1,50	1,50	1,65
12,65	11,90	13,14	14,70	15,84	13,22	8,34	6,42	6,33	5,66	6,16
100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	0,13 2,79 67,60 7,55 0,48 11,92 47,65 10,23 4,81 1,19 4,23 14,61 0,53 0,60 0,83 12,65	0,13 0,15 2,79 2,71 67,60 66,59 7,55 5,02 0,48 0,51 11,92 11,43 47,65 49,64 10,23 11,39 4,81 4,36 1,19 1,19 4,23 5,84 14,61 13,99 0,53 0,42 0,60 0,50 0,83 1,18 12,65 11,90	0,13 0,15 0,16 2,79 2,71 2,92 67,60 66,59 65,38 7,55 5,02 5,42 0,48 0,51 0,53 11,92 11,43 10,50 47,65 49,64 48,93 10,23 11,39 10,54 4,81 4,36 4,01 1,19 1,19 1,10 4,23 5,84 5,42 14,61 13,99 15,35 0,53 0,42 0,46 0,60 0,50 0,49 0,83 1,18 1,26 12,65 11,90 13,14	0,13 0,15 0,16 0,16 2,79 2,71 2,92 2,87 67,60 66,59 65,38 65,10 7,55 5,02 5,42 5,81 0,48 0,51 0,53 0,47 11,92 11,43 10,50 9,95 47,65 49,64 48,93 48,88 10,23 11,39 10,54 9,97 4,81 4,36 4,01 3,90 1,19 1,19 1,10 1,09 4,23 5,84 5,42 4,98 14,61 13,99 15,35 16,62 0,53 0,42 0,46 0,55 0,60 0,50 0,49 0,46 0,83 1,18 1,26 0,92 12,65 11,90 13,14 14,70	0,13 0,15 0,16 0,16 0,17 2,79 2,71 2,92 2,87 3,13 67,60 66,59 65,38 65,10 61,58 7,55 5,02 5,42 5,81 5,36 0,48 0,51 0,53 0,47 0,50 11,92 11,43 10,50 9,95 9,99 47,65 49,64 48,93 48,88 45,74 10,23 11,39 10,54 9,97 11,62 4,81 4,36 4,01 3,90 4,86 1,19 1,19 1,10 1,09 1,14 4,23 5,84 5,42 4,98 5,62 14,61 13,99 15,35 16,62 17,92 0,53 0,42 0,46 0,55 0,59 0,60 0,50 0,49 0,46 0,51 0,83 1,18 1,26 0,92 0,98 12,65 11,90 13,14 <	0,13 0,15 0,16 0,16 0,17 0,16 2,79 2,71 2,92 2,87 3,13 2,89 67,60 66,59 65,38 65,10 61,58 64,12 7,55 5,02 5,42 5,81 5,36 5,97 0,48 0,51 0,53 0,47 0,50 0,47 11,92 11,43 10,50 9,95 9,99 10,83 47,65 49,64 48,93 48,88 45,74 46,84 10,23 11,39 10,54 9,97 11,62 12,11 4,81 4,36 4,01 3,90 4,86 4,99 1,19 1,19 1,10 1,09 1,14 1,09 4,23 5,84 5,42 4,98 5,62 6,03 14,61 13,99 15,35 16,62 17,92 15,20 0,53 0,42 0,46 0,55 0,59 0,57 0,60 0,50	0,13 0,15 0,16 0,16 0,17 0,16 0,39 2,79 2,71 2,92 2,87 3,13 2,89 2,54 67,60 66,59 65,38 65,10 61,58 64,12 66,07 7,55 5,02 5,42 5,81 5,36 5,97 6,04 0,48 0,51 0,53 0,47 0,50 0,47 1,19 11,92 11,43 10,50 9,95 9,99 10,83 10,88 47,65 49,64 48,93 48,88 45,74 46,84 47,96 10,23 11,39 10,54 9,97 11,62 12,11 13,19 4,81 4,36 4,01 3,90 4,86 4,99 5,28 1,19 1,19 1,10 1,09 1,14 1,09 2,04 4,23 5,84 5,42 4,98 5,62 6,03 5,87 14,61 13,99 15,35 16,62 17,	0,13 0,15 0,16 0,16 0,17 0,16 0,39 0,38 2,79 2,71 2,92 2,87 3,13 2,89 2,54 2,32 67,60 66,59 65,38 65,10 61,58 64,12 66,07 69,01 7,55 5,02 5,42 5,81 5,36 5,97 6,04 6,00 0,48 0,51 0,53 0,47 0,50 0,47 1,19 0,98 11,92 11,43 10,50 9,95 9,99 10,83 10,88 10,02 47,65 49,64 48,93 48,88 45,74 46,84 47,96 52,00 10,23 11,39 10,54 9,97 11,62 12,11 13,19 12,44 4,81 4,36 4,01 3,90 4,86 4,99 5,28 5,10 1,19 1,19 1,10 1,09 1,14 1,09 2,04 1,98 4,23 5,84	0,13 0,15 0,16 0,16 0,17 0,16 0,39 0,38 0,46 2,79 2,71 2,92 2,87 3,13 2,89 2,54 2,32 2,84 67,60 66,59 65,38 65,10 61,58 64,12 66,07 69,01 64,96 7,55 5,02 5,42 5,81 5,36 5,97 6,04 6,00 6,32 0,48 0,51 0,53 0,47 0,50 0,47 1,19 0,98 0,92 11,92 11,43 10,50 9,95 9,99 10,83 10,88 10,02 10,74 47,65 49,64 48,93 48,88 45,74 46,84 47,96 52,00 46,97 10,23 11,39 10,54 9,97 11,62 12,11 13,19 12,44 14,73 4,81 4,36 4,01 3,90 4,86 4,99 5,28 5,10 5,26 1,19 1,19	0,13 0,15 0,16 0,16 0,17 0,16 0,39 0,38 0,46 0,39 2,79 2,71 2,92 2,87 3,13 2,89 2,54 2,32 2,84 2,27 67,60 66,59 65,38 65,10 61,58 64,12 66,07 69,01 64,96 68,00 7,55 5,02 5,42 5,81 5,36 5,97 6,04 6,00 6,32 6,43 0,48 0,51 0,53 0,47 0,50 0,47 1,19 0,98 0,92 1,01 11,92 11,43 10,50 9,95 9,99 10,83 10,88 10,02 10,74 10,27 47,65 49,64 48,93 48,88 45,74 46,84 47,96 52,00 46,97 50,28 10,23 11,39 10,54 9,97 11,62 12,11 13,19 12,44 14,73 13,62 4,81 4,36 4,01 3,90

5.11 Atividades Imobiliárias, Aluguéis e Serviços Prestados às Empresas

Neste componente, confirmamos ainda mais a posição de destaque fluminense. Tendo desviado em mais ou menos 1% ao longo desses anos, variando entre 12,50% e 13,50%, o estado do Rio de Janeiro teve participação de mercado de 13,58% em 1994 e caiu por volta de 0,5% para 13,05% em 2004. Solidificando a segunda colocação. Minas Gerais teve um importante aumento de 0,7%, saindo de 8,94% para 9,63%. São Paulo manteve sua participação estável, saindo de 41,93% em 1994 para 42,47% em 2004.

Neste item também é notado o supremo domínio do sudeste. Com quase 67% de participação nessas atividades de Atividades Imobiliárias, Aluguéis e Serviços Prestados às Empresas. Provando a grande concentração , não só de capital, mas também de serviços nessa região.

Tabela de Atividades Imobliárias, Aluguéis e Serviços Prestados ás Empresas

Regiões e UFs	1994	1995	1996	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004
NORTE	3,02	2,56	3,32	3,15	2,89	2,97	3,12	2,62	2,72	2,76	2,86

Acre 0,088 0,07 0,09 0,09 0,08 0,08 0,08 0,08 0,08 0,08	BRASIL	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
Acre 0,08 0,07 0,09 0,09 0,08 0,09 0,08 0,07 0,07 0,06 0,06 0,06 0,07 0,07 0,00 Pará 1,25 1,05 1,33 1,29 1,23 1,22 1,27 1,27 1,28 1,29 1,33 Amapá 0,10 0,15 0,12 0,14 0,13 0,12 0,11 0,15 0,15 0,11 0,11 0,18 0,17 0,18 0,11 0,11 0,11 0,11 0,11 0,11 0,11 0,11 0,11 0,11 0,11 0,11 0,11 0,11 0,11 0,11 0,11		2,11	1,97	2,08	2,09	2,01	2,03	2,06	1,93	1,98	2,01	1,99
Acre 0,08 0,07 0,09 0,09 0,08 0,08 0,08 0,08 0,08 0,08	Goiás	1,47	1,17	1,33	1,30	1,23	1,19	1,16	1,16	1,20	1,26	1,30
Acre 0,08 0,07 0,09 0,09 0,08 0,09 0,00 0,00 0,00 0,01 0,07 0,00 0,09 0,11 0,15 0,17 0,18 0,17 Manapá 0,10 0,08 0,10 0,11 0,09 0,09 0,11 0,15 0,11	Mato Grosso	0,67	0,48	0,53	0,51	0,51	0,52	0,52	0,57	0,61	0,64	0,69
Acre 0,08 0,07 0,09 0,09 0,08 0,06 0,06 0,07 0,07 0,06 0,06 0,07 0,07 0,00 Pará 1,25 1,05 1,33 1,29 1,23 1,22 1,27 1,27 1,28 1,29 1,33 Amapá 0,10 0,08 0,10 0,11 0,09 0,09 0,11 0,15 0,17 0,18 0,17 Tocantins 0,15 0,12 0,14 0,13 0,12 0,12 0,11 0,11 0,11 0,11 0,11 0,11 0,11 0,11 0,11 0,11 0,11 0,11 0,11 0,11 0,	Mato Grosso do Sul	0,60	0,48	0,54	0,52	0,53	0,51	0,50	0,54	0,57	0,60	0,59
Acre 0,08 0,07 0,09 0,09 0,08 0,00 0,06 0,06 0,06 0,07 0,07 0,00 Pará 1,25 1,05 1,33 1,29 1,23 1,22 1,27 1,27 1,28 1,29 1,3 Amapá 0,10 0,08 0,10 0,11 0,09 0,01 0,15 0,17 0,18 0,1 Tocantins 0,15 0,12 0,14 0,13 0,12 0,11 0,11 0,11 0,11 0,11 0,11 0,11 0,11 0,11 0,11 0,11 0,11 0,11 0,11 0,11 0,11	CENTRO-OESTE	4,86	4,10	4,47	4,41	4,27	4,25	4,25	4,19	4,36	4,52	4,56
Acre 0,08 0,07 0,09 0,09 0,08 0,00 0,06 0,06 0,07 0,07 0,00 0,06 0,06 0,07 0,07 0,00 0,06 0,06 0,07 0,07 0,00 0,09 0,01 0,07 0,00 0,00 0,01 0,01 0,00 0,00 0,01 0,15 0,17 0,18 0,17 Tocantins 0,15 0,12 0,14 0,13 0,12 0,12 0,11 0,11 0,11 0,11 0,11 0,11 0,11 0,11 0,11 0,11 0,11 0,11 0,11 0,11 0,11 0,11 0,11 0,11 0,11 <	Rio Grande do Sul	7,74	7,40	7,87	7,38	7,29	7,12	7,21	7,17	7,14	7,16	7,11
Acre 0,08 0,07 0,09 0,09 0,08 0,06 0,06 0,06 0,07 0,07 0,00 0,06 0,06 0,07 0,07 0,07 0,00 0,06 0,06 0,07 0,07 0,07 0,00 0,00 0,01 0,07 0,00 0,00 0,01 0,15 0,12 0,13 0,12 0,12 0,14 0,13 0,12 0,11 <th< td=""><td>Santa Catarina</td><td>2,66</td><td>2,64</td><td>2,98</td><td>2,87</td><td>2,57</td><td>2,55</td><td>2,52</td><td>2,78</td><td>2,74</td><td>2,71</td><td>2,74</td></th<>	Santa Catarina	2,66	2,64	2,98	2,87	2,57	2,55	2,52	2,78	2,74	2,71	2,74
Acre 0,08 0,07 0,09 0,09 0,08 0,06 0,06 0,06 0,07 0,07 0,07 0,00 Pará 1,25 1,05 1,33 1,29 1,23 1,22 1,27 1,27 1,28 1,29 1,33 Amapá 0,10 0,08 0,10 0,11 0,09 0,09 0,11 0,15 0,17 0,18 0,1 Tocantins 0,15 0,12 0,14 0,13 0,12 0,11 0,11 0,11 0,11 0,11 0,11 0,11 0,11 0,11 0,11 0,11 0,11 0,11 0,11 0,11 0,11 0,11 0,1	Paraná	4,92	6,70	6,33	6,17	6,29	6,08	6,25	5,53	5,61	5,63	5,68
Acre 0,08 0,07 0,09 0,09 0,08 0,09 0,00 0,06 0,06 0,06 0,07 0,07 0,00 0,00 0,00 0,07 0,07 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,01 0,15 0,12 0,11 0,00 0,00 0,11 0,15 0,17 0,18 0,17 NORDESTE 11,03 9,09 10,76 10,53 9,81 10,10 10,10 9,98 9,96 10,07 10,11 Maranhão 0,49 0,40 0,51 0,51 0,49 0,51 0,50 0,48 0,48 0,48 0,48 0,48	SUL	15,32	16,75	17,17	16,41	16,14	15,75	15,98	15,48	15,49	15,50	15,54
Acre 0,08 0,07 0,09 0,09 0,08 0,09 0,09 0,06 0,06 0,06 0,06 0,07 0,07 0,06 0,06 0,06 0,07 0,07 0,06 0,06 0,06 0,07 0,01 0,01 0,00 <th< td=""><td>São Paulo</td><td>41,93</td><td>45,05</td><td>41,16</td><td>42,71</td><td>43,15</td><td>43,60</td><td>43,40</td><td>43,06</td><td>42,67</td><td>42,32</td><td>42,47</td></th<>	São Paulo	41,93	45,05	41,16	42,71	43,15	43,60	43,40	43,06	42,67	42,32	42,47
Acre 0,08 0,07 0,09 0,09 0,08 0,09 0,09 0,09 0,09 0,09 0,09 0,01 0,15 0,12 0,11 0,09 0,09 0,11 0,15 0,17 0,18 0,1 Tocantins 0,15 0,12 0,14 0,13 0,12 0,11 0,09 0,09 0,11 0,15 0,17 0,18 0,1 Tocantins 0,15 0,12 0,14 0,13 0,12 0,11 0,11 0,11 0,11 0,11 0,11 0,11 0,11 0,11 0,11 0,11 <	Rio de Janeiro	13,58	12,87	12,41	12,25	13,51	13,37	13,46	13,24	13,44	13,43	13,05
Acre 0,08 0,07 0,09 0,09 0,08 0,09 0,09 0,09 0,09 0,00 <th< td=""><td>Espírito Santo</td><td>1,32</td><td>1,15</td><td>1,32</td><td>1,42</td><td>1,49</td><td>1,55</td><td>1,57</td><td>1,78</td><td>1,75</td><td>1,78</td><td>1,76</td></th<>	Espírito Santo	1,32	1,15	1,32	1,42	1,49	1,55	1,57	1,78	1,75	1,78	1,76
Acre 0,08 0,07 0,09 0,09 0,08 0,09 0,09 0,09 0,09 0,01 0,15 0,17 0,18 0,17 Tocantins 0,15 0,12 0,14 0,13 0,12 0,12 0,11 <	Minas Gerais	8,94	8,43	9,39	9,11	8,73	8,42	8,12	9,65	9,60	9,63	9,63
Acre 0,08 0,07 0,09 0,09 0,08 0,09 0,00 0,06 0,06 0,06 0,07 0,07 0,00 <th< td=""><td>SUDESTE</td><td>65,76</td><td>67,51</td><td>64,28</td><td>65,49</td><td>66,88</td><td>66,94</td><td>66,55</td><td>67,73</td><td>67,47</td><td>67,16</td><td>66,92</td></th<>	SUDESTE	65,76	67,51	64,28	65,49	66,88	66,94	66,55	67,73	67,47	67,16	66,92
Acre 0,08 0,07 0,09 0,09 0,08 0,09 0,09 0,09 0,09 0,09 0,09 0,01 0,15 0,17 0,18 0,17 Amapá 0,10 0,08 0,10 0,11 0,09 0,09 0,11 0,15 0,17 0,18 0,17 Tocantins 0,15 0,12 0,14 0,13 0,12 0,12 0,11 0,11 0,11 0,11 0,11 0,11 0,11 0,11 0,11 0,11 0,11 0,11 0,11 0,11 0,11 <td< td=""><td>J.</td><td>•</td><td>,</td><td>-</td><td>,</td><td>-</td><td>•</td><td>•</td><td>-</td><td>-</td><td></td><td>3,95</td></td<>	J.	•	,	-	,	-	•	•	-	-		3,95
Acre 0,08 0,07 0,09 0,09 0,08 0,09 0,09 0,09 0,09 0,09 0,09 0,11 0,15 0,17 0,18 0,11 Tocantins 0,15 0,12 0,14 0,13 0,12 0,11 <	3		,	-	-	•	•	•	-	-		0,33
Acre 0,08 0,07 0,09 0,09 0,08 0,09 0,09 0,09 0,09 0,09 0,09 0,09 0,09 0,09 0,09 0,01 0,11 <th< td=""><td></td><td></td><td>-</td><td>-</td><td>•</td><td>•</td><td>•</td><td>•</td><td>-</td><td>-</td><td></td><td>0,48</td></th<>			-	-	•	•	•	•	-	-		0,48
Acre 0,08 0,07 0,09 0,09 0,08 0,09 0,09 0,06 0,06 0,06 0,07 0,07 0,00 0,06 0,06 0,07 0,07 0,00 0,06 0,06 0,07 0,07 0,00 0,06 0,06 0,07 0,07 0,00 0,00 0,01 0,07 0,00 0,00 0,01 0,07 0,00 0,00 0,01 0,01 0,01 0,01 0,01 0,01 0,01 0,01 0,01 0,01 0,01 0,01 0,01 <th< td=""><td></td><td></td><td>,</td><td>-</td><td>-</td><td>•</td><td>•</td><td>•</td><td>-</td><td>-</td><td></td><td>1,97</td></th<>			,	-	-	•	•	•	-	-		1,97
Acre 0,08 0,07 0,09 0,09 0,08 0,09 0,09 0,06 0,06 0,07 0,07 0,00 0,06 0,06 0,07 0,07 0,00 0,06 0,06 0,07 0,07 0,00 0,00 0,00 0,07 0,07 0,00 0,00 0,00 0,01 0,07 0,00 0,00 0,01 0,00 0,00 0,01 0,01 0,00 0,00 0,01 0,11 0,11 0,11 0,11 0,11 0,11 0,11 0,11 0,11 0,11 0,11 <th< td=""><td></td><td>•</td><td>,</td><td>,</td><td>•</td><td>,</td><td>•</td><td>,</td><td>,</td><td>•</td><td>•</td><td>0,55</td></th<>		•	,	,	•	,	•	,	,	•	•	0,55
Acre 0,08 0,07 0,09 0,09 0,08 0,09 0,09 0,09 0,07 0,07 0,08 0,10 0,11 0,09 0,09 0,11 0,15 0,17 0,18 0,11 Tocantins 0,15 0,12 0,14 0,13 0,12 0,12 0,11 <		•	,	-	,	-	,	,	,	-	,	0,66
Acre 0,08 0,07 0,09 0,09 0,08 0,09 0,06 0,06 0,06 0,07 0,07 0,08 0,10 0,09 0,09 0,11 0,15 0,17 0,18 0,11 Amapá 0,15 0,12 0,14 0,13 0,12 0,12 0,11 0,11 0,11 0,11 0,11 0,11 0,11 0,11 0,11 0,11 0,11 0,11 0,11 0,11 0,11 0,11 0		•	,	,	,	,	,	•	,	•	,	1,38
Acre 0,08 0,07 0,09 0,09 0,08 0,09 0,06 0,06 0,06 0,07 0,07 0,00 0,06 0,06 0,07 0,07 0,00 0,06 0,06 0,07 0,07 0,00 0,00 0,00 0,07 0,07 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,01 0,12 0,12 0,13 0,12 0,12 0,11 0,11 0,11 0,11 0,11 <th< td=""><td></td><td></td><td>•</td><td>-</td><td>-</td><td>-</td><td>•</td><td>•</td><td>•</td><td>-</td><td></td><td></td></th<>			•	-	-	-	•	•	•	-		
Acre 0,08 0,07 0,09 0,09 0,08 0,09 0,06 0,06 0,07 0,07 0,08 Pará 1,25 1,05 1,33 1,29 1,23 1,22 1,27 1,27 1,28 1,29 1,33 Amapá 0,10 0,08 0,10 0,11 0,09 0,09 0,11 0,15 0,17 0,18 0,1 Tocantins 0,15 0,12 0,14 0,13 0,12 0,1			•	•				•	•			
Acre 0,08 0,07 0,09 0,09 0,08 0,09 0,06 0,06 0,07 0,07 0,08 0,09 0,09 0,01 0,15 0,17 0,18 0,11 Amapá 0,10 0,08 0,10 0,11 0,09 0,09 0,11 0,15 0,17 0,18 0										•	·	
Acre 0,08 0,07 0,09 0,09 0,08 0,09 <th< td=""><td>•</td><td>•</td><td>,</td><td>*</td><td>,</td><td>,</td><td>•</td><td>•</td><td>,</td><td>•</td><td>•</td><td></td></th<>	•	•	,	*	,	,	•	•	,	•	•	
Acre 0,08 0,07 0,09 0,09 0,08 <th< td=""><td></td><td></td><td>,</td><td>-</td><td></td><td>-</td><td>•</td><td>,</td><td>,</td><td>-</td><td>•</td><td></td></th<>			,	-		-	•	,	,	-	•	
Acre 0,08 0,07 0,09 0,09 0,08		•	,	-	•	-	•	•	•	,	,	•
Acre 0,08 0,07 0,09 0,09 0,08 0,08 0,08 0,08 0,08 0,08		•	,	-	,	,	•	•	-	,	•	•
		•	-	-	-	-	•	•	-	-	•	0,08
Rondônia - 0.37 0.31 0.39 0.37 0.35 0.35 0.37 0.37 0.30 0.30 0.45	Rondônia	0,37	0,31	0,39	0,37	0,35	0,35	0,37	0,37	0,39	0,39	0,41

5.12 - Administração Pública, Defesa e Seguridade Social

O Estado do Rio de Janeiro tem um papel predominante neste item (Administração Pública, Defesa e Seguridade Social). Isto porque, aqui está incluído os números da Previdência Social. É importante afirmar que os maiores fundos de previdência soacial do país possui sede no Estado do Rio de Janeiro, dentre eles podemos citar: Previ (Banco do Brasil), Petrus (Petrobrás), Eletros (Eletrobrás e Furnas).

Em 1994 o Rio de Janeiro possuía 17,36% de participação nestes mercados em âmbito nacional, já em 2004 a participação caiu para 14,36%, praticamente 3 pontos percentuais. O que mais chamou atenção para esses dados foi o Distrito Federal, onde subiu mais de 4 pontos percentuais. Por se tratar da Capital do país seria mais do que natural esses índices de administração pública elevarem cada vez mais.

São Paulo e o Rio Grande do Sul também tiveram queda, o primeiro de 2,6 pontos percentuais, enquanto o segundo caiu ,por volta de, 1,3 pontos percentuais. Assim São Paulo tem a maior parcela, seguido pelo Rio de Janeiro e depois Minas Gerais.

Tabela de Administração Pública, Defesa e Seguridade Social

Regiões e UFs	1994	1995	1996	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004
NORTE	7,94	5,67	5,65	5,81	6,01	6,02	5,69	5,73	6,22	6,28	6,67
Rondônia	0,77	0,89	0,84	0,91	0,93	0,93	0,86	0,85	0,91	0,90	0,99
Acre	0,56	0,49	0,44	0,50	0,52	0,52	0,44	0,45	0,48	0,49	0,52
Amazonas	1,12	1,20	1,32	1,30	1,36	1,36	1,16	1,20	1,27	1,27	1,34
Roraima	0,12	0,13	0,11	0,13	0,21	0,21	0,34	0,34	0,40	0,41	0,40
Pará	4,51	2,01	2,08	2,08	2,08	2,09	2,01	2,03	2,21	2,23	2,31
Amapá	0,44	0,53	0,38	0,40	0,39	0,39	0,48	0,48	0,51	0,54	0,63
Tocantins	0,41	0,41	0,47	0,48	0,52	0,52	0,39	0,38	0,43	0,44	0,47
NORDESTE	16,45	16,89	17,10	16,66	16,88	16,89	17,57	17,60	17,98	18,74	19,99
Maranhão	1,27	1,28	1,36	1,35	1,30	1,30	1,32	1,44	1,29	1,40	1,58
Piauí	0,91	1,06	0,98	1,01	0,97	0,97	0,93	0,95	0,98	0,99	1,03
Ceará	2,55	2,71	2,75	2,74	2,78	2,78	2,65	2,62	2,52	2,73	3,05
Rio Grande do Norte	1,29	1,32	1,23	1,25	1,25	1,25	1,46	1,37	1,38	1,49	1,58
Paraíba	1,53	1,52	1,46	1,34	1,39	1,39	1,54	1,53	1,62	1,69	1,82
Pernambuco	3,17	3,31	3,32	3,16	3,39	3,40	3,75	3,74	3,96	4,13	4,06
Alagoas	0,97	0,97	1,22	1,20	1,20	1,20	1,11	1,15	1,17	1,18	1,17
Sergipe	0,81	0,96	0,93	0,88	0,90	0,90	0,87	0,87	0,91	0,93	0,98
Bahia	3,94	3,76	3,84	3,71	3,70	3,70	3,93	3,93	4,14	4,20	4,73
SUDESTE	50,52	51,62	50,78	52,04	50,96	51,01	47,80	47,44	47,08	46,98	45,13
Minas Gerais	8,67	9,19	9,34	8,51	8,82	8,83	9,35	9,38	9,14	9,42	8,90
Espírito Santo	1,82	1,84	1,89	1,81	1,81	1,81	1,69	1,68	1,67	1,73	1,87
Rio de Janeiro	17,36	17,79	14,80	15,34	12,85	12,86	15,29	15,46	14,57	13,90	14,35
São Paulo	22,68	22,80	24,74	26,39	27,48	27,51	21,47	20,92	21,70	21,93	20,01
SUL	14,81	15,00	14,98	13,85	13,84	13,85	13,32	13,04	12,85	13,02	13,31
Paraná	4,26	4,41	4,62	4,49	4,58	4,59	3,97	4,07	4,07	4,14	4,18
Santa Catarina	2,89	2,98	2,94	2,68	2,70	2,70	2,72	2,62	2,54	2,61	2,74
Rio Grande do Sul	7,66	7,61	7,42	6,68	6,56	6,56	6,62	6,35	6,23	6,27	6,39
CENTRO-OESTE	10,28	10,82	11,50	11,65	12,31	12,23	15,62	16,19	15,87	14,98	14,90
Mato Grosso do Sul	1,28	1,23	1,18	1,22	1,27	1,27	1,05	1,09	1,02	1,02	1,17
Mato Grosso	1,08	1,34	1,48	1,56	1,79	1,80	1,40	1,39	1,34	1,30	1,39
Goiás	2,30	2,08	2,12	1,77	1,94	1,94	1,97	1,98	2,21	2,25	2,36
Distrito Federal	5,62	6,17	6,71	7,10	7,30	7,22	11,20	11,73	11,30	10,41	9,98
BRASIL	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00

5.13 Saúde e Educação Mercantis

Em educação e saúde mercantis vemos mais um predomínio do sudeste. Mantendo a participação acima dos 50%. Podemos dizer que é natural dado que pouco mais de 40% da população brasileira habita essa região.

Esse gráfico nos traz grandes informações a respeito da saúde. Acompanhamos um séria crise de saúde no Estado do Rio de Janeiro, inclusive pondo em situação emergencial, todavia, não vemos isso nesse indicador. Pelo contrário, é notável uma estabilidade na participação fluminense na educação e saúde no Valor Agregado brasileiro, em 1994 era de 10,67%, enquanto em 2004 era de 10,17, caindo exatos 0,5%. O mais interessante é a pouca variação desses dados, variando entre 11,58% (1996) e 10,17% (2004).

Outro fator de destaque é a educação. Por, mais uma vez, ter sido Capital da República, o Estado se beneficiou pela quantidade de faculdades públicas construídas. É o estado brasileiro com o maior número de faculdades públicas. Certamente, esse fator é um dos predominantes para estabilizar esses valores.

São Paulo é o que tem maior participação (30,62%) seguido do Rio de Janeiro (10,17%) e Minas Gerais (9,66%).

Tabela de Saúde e Educação Mercantis

Regiões e UFs	1994	1995	1996	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004
NORTE	3,86	3,72	3,69	3,80	3,79	3,88	4,46	4,46	4,57	4,50	4,88
Rondônia	0,55	0,58	0,51	0,57	0,66	0,64	0,50	0,50	0,57	0,54	0,65
Acre	0,20	0,20	0,22	0,22	0,19	0,24	0,24	0,24	0,22	0,22	0,23
Amazonas	0,92	0,95	1,00	1,01	0,86	0,84	1,05	1,05	1,00	1,05	1,13
Roraima	0,15	0,14	0,15	0,11	0,13	0,14	0,14	0,14	0,12	0,14	0,12
Pará	1,44	1,30	1,25	1,30	1,36	1,40	1,80	1,80	1,94	1,77	2,05
Amapá	0,21	0,20	0,19	0,18	0,17	0,18	0,24	0,24	0,24	0,26	0,21
Tocantins	0,39	0,36	0,37	0,39	0,42	0,43	0,49	0,49	0,48	0,52	0,49
NORDESTE	14,25	13,67	14,05	14,15	14,49	14,89	14,49	14,49	14,50	14,62	15,07
Maranhão	1,27	1,18	1,35	1,22	1,31	1,43	1,51	1,51	1,50	1,59	1,70
Piauí	0,62	0,57	0,58	0,59	0,65	0,67	0,65	0,65	0,71	0,75	0,78

BRASIL	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
		,		,	,			,	<u> </u>		2,55
Distrito Federal	2,29	2,40	2,20	2,46	2,36	2,33	2,29	2,29	2,57	2,53	-
Goiás	2,64	2,46	2,80	2,73	2,94	2,75	2,88	2,88	2,96	3,04	3,31
Mato Grosso	1,45	1,35	1,39	1,72	1,56	1,44	1,65	1,65	1,75	1,57	1,79
Mato Grosso do Sul	1,19	1,20	1,24	1,24	1,19	1,20	1,28	1,28	1,36	1,33	1,30
CENTRO-OESTE	7,58	7,28	7,64	8,15	8,04	7,72	8,10	8,10	8,64	8,47	8,95
Rio Grande do Sul	7,43	7,20	7,04	6,92	7,35	7,37	6,92	6,92	6,96	7,20	7,37
Santa Catarina	3,85	4,05	3,63	3,78	3,73	3,81	3,97	3,97	3,93	4,36	4,14
Paraná	6,36	6,35	6,34	6,18	6,23	6,49	6,28	6,28	6,44	6,73	7,25
SUL	17,64	17,60	17,01	16,88	17,31	17,67	17,18	17,18	17,33	18,29	18,77
São Paulo	35,15	35,62	35,23	35,22	34,75	34,03	34,15	34,15	33,20	32,53	30,62
Rio de Janeiro	10,67	10,95	11,58	10,58	11,00	11,11	10,86	10,86	10,59	10,48	10,17
Espírito Santo	1,58	1,68	1,64	1,60	1,57	1,78	1,74	1,74	1,81	1,78	1,89
Minas Gerais	9,27	9,48	9,17	9,62	9,04	8,92	9,02	9,02	9,37	9,33	9,66
SUDESTE	56,66	57,72	57,61	57,02	56,37	55,84	55,77	55,77	54,96	54,12	52,34
Bahia	4,32	4,10	4,21	4,25	4,26	4,49	4,27	4,27	4,12	4,24	4,15
Sergipe	0,59	0,51	0,60	0,60	0,64	0,59	0,59	0,59	0,64	0,69	0,76
Alagoas	0,89	0,93	0,90	0,96	0,85	0,79	0,72	0,72	0,71	0,79	0,67
Pernambuco	2,51	2,43	2,51	2,49	2,58	2,53	2,63	2,63	2,57	2,40	2,71
Paraíba	1,04	1,02	0,98	1,09	1,20	1,35	0,88	0,88	1,04	1,03	1,04
Rio Grande do Norte	0,88	0,87	0,92	0,89	0,93	0,94	1,03	1,03	1,00	0,90	0,96
Ceará	2,13	2,06	2,00	2,08	2,07	2,11	2,19	2,19	2,20	2,23	2,29

5.14 - Serviços Domésticos

O último tópico é Serviços Domésticos. Neste tópico Serviços Domésticos são serviços prestados por uma família a outra, exemplos de serviços domésticos são: babá, cozinheira, motorista particular. Neste ponto vemos uma estabilidade ao longo de todo este período do Estado do Rio de Janeiro. Em1994 sua participação foi de 13,96% e em 2004 foi 13,65%.

Mais uma vez o Estado do Rio de Janeiro ficou somente atrás do Estado de São Paulo que teve participação de 34,87% em 2004. O Sudeste também é predominante, correspondendo a pouco mais de 60% da prestação de serviços domésticos do país.

Tabela de Serviços Domésticos

Regiões e UFs	1994	1995	1996	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004
NORTE	3,12	3,11	3,28	3,23	3,15	3,11	3,07	3,09	3,11	3,13	3,14
Rondônia	0,50	0,50	0,48	0,47	0,49	0,49	0,48	0,49	0,49	0,49	0,49
Acre	0,09	0,09	0,10	0,10	0,10	0,10	0,10	0,10	0,10	0,10	0,10
Amazonas	0,67	0,66	0,72	0,70	0,59	0,58	0,58	0,58	0,59	0,60	0,60
Roraima	0,03	0,03	0,04	0,03	0,04	0,04	0,03	0,04	0,04	0,04	0,04

Pará	1,51	1,50	1,63	1,59	1,58	1,56	1,53	1,55	1,56	1,57	1,57
Amapá	0,08	0,08	0,09	0,09	0,10	0,10	0,10	0,10	0,10	0,10	0,10
Tocantins	0,23	0,24	0,23	0,24	0,26	0,26	0,25	0,24	0,24	0,24	0,24
NORDESTE	13,59	13,62	12,78	12,81	12,77	12,75	12,48	12,57	12,53	12,56	12,69
Maranhão	0,95	0,85	0,95	0,82	0,73	0,71	0,69	0,70	0,70	0,70	0,69
Piauí	0,53	0,51	0,45	0,44	0,46	0,44	0,45	0,43	0,43	0,42	0,44
Ceará	2,07	2,17	1,81	2,10	1,94	1,92	1,87	1,89	1,89	1,94	1,93
Rio Grande do Norte	0,76	0,77	0,71	0,77	0,66	0,66	0,64	0,63	0,63	0,64	0,64
Paraíba	0,86	0,82	0,77	0,71	0,72	0,70	0,68	0,69	0,69	0,70	0,72
Pernambuco	2,67	2,58	2,59	2,68	2,80	2,75	2,71	2,74	2,73	2,71	2,71
Alagoas	0,95	1,06	0,84	0,85	0,92	0,90	0,88	0,89	0,88	0,89	0,91
Sergipe	0,44	0,49	0,39	0,39	0,41	0,40	0,40	0,40	0,40	0,40	0,40
Bahia	4,35	4,37	4,27	4,04	4,13	4,27	4,16	4,20	4,18	4,15	4,25
SUDESTE	58,62	58,79	58,91	58,95	57,98	58,76	59,62	59,89	59,89	60,28	60,48
Minas Gerais	9,61	9,43	9,94	9,45	9,81	10,20	9,96	9,90	9,89	10,50	10,33
Espírito Santo	1,30	1,24	1,72	1,54	1,69	1,74	1,70	1,59	1,59	1,57	1,62
Rio de Janeiro	13,96	13,57	14,40	13,55	13,76	14,01	13,81	13,90	13,86	13,50	13,65
São Paulo	33,75	34,54	32,86	34,42	32,71	32,80	34,15	34,50	34,55	34,71	34,87
SUL	17,34	17,29	17,28	17,27	17,81	17,12	16,69	16,40	16,37	15,75	15,38
Paraná	6,19	6,04	5,93	6,42	6,65	6,50	6,33	6,02	6,01	5,99	6,00
Santa Catarina	2,51	2,80	2,73	2,40	2,61	2,61	2,55	2,58	2,59	2,27	2,26
Rio Grande do Sul	8,63	8,45	8,62	8,46	8,54	8,02	7,81	7,80	7,78	7,49	7,13
CENTRO-OESTE	7,34	7,19	7,75	7,74	8,29	8,25	8,14	8,05	8,10	8,28	8,30
Mato Grosso do Sul	1,49	1,41	1,79	1,75	1,91	1,92	1,88	1,90	1,90	2,05	2,06
Mato Grosso	1,15	1,07	1,27	1,29	1,33	1,31	1,30	1,28	1,29	1,30	1,29
Goiás	2,36	2,29	2,43	2,33	2,55	2,50	2,45	2,48	2,49	2,51	2,50
Distrito Federal	2,34	2,42	2,27	2,37	2,50	2,52	2,51	2,39	2,41	2,43	2,44
BRASIL	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00

Capítulo 6

Conclusão

Ao longo desse estudo tivemos significativas conclusões. A mais importante é o fato de que não vemos em indicadores nenhuma crise estrutural ou perda de posições nas participações nacionais.

O Estado do Rio de Janeiro é líder em extrativo mineral, com quase 80% da participação nacional. Merecem destaques também Alojamento e Alimentação, Comunicações, Intermediação Financeira, Atividades Imobiliárias, Aluguéis e Serviços Prestados às Empresas, Administração Pública, Defesa e Seguridade Social, Saúde e Educação Mercantis e Serviços Domésticos, sendo em todos esses aspectos o estado com segunda maior participação no Valor Agregado do Produto. O Estado do Rio de Janeiro também possui a segunda maior Renda per Capita e Pib do país.

Em conjunto, todos esses fatores provam a inexistência da crise. Assim governos muito criticados, apesar de não ter contribuído para o crescimento, ao menos deixaram o Estado numa confortável posição de segunda potência brasileira.

Nos preocupamos em deixar o setor petrolífero fora de foco, para confirmar a força do estado em outros setores.

Nessa conclusão vale afirmar que esses métodos seguiram a norma antiga, dado que o IBGE ainda não divulgou a nova metodologia de cálculo do Pib para estados e municípios.

Para essa conclusão também é interessante especular sobre possíveis projetos. A Companhia Vale do Rio Doce junto com a companhia alemã Thyssenkrupp estão construindo uma nova siderúrgica na região do Grande Rio. Por se tratar de um mega investimento, podemos dizer que irá trazer benefícios não só para a região local, mas também para o trabalho de urbanização de regiões antes não tão incentivadas. Os mega investimentos da Petrobrás também cabem aqui. A construção da Refinaria em Itaboraí, irá valorizar a região e aumentar a força do petróleo no estado.

Portanto, chegamos à conclusão que estávamos buscando, não há crise no Estado do Rio de Janeiro.

Bibliografia

Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – disponível em www.ibge.gov.br
Portal do Governo do Estado do Rio de Janeiro - www.governo.rj.gov.br
Osório, Mauro. Rio Nacional Rio Local Mitos Visões da crise carioca e fluminense (SENAC RIO)